Arquivo Histórico da Madeira, Nova Série, n.º 8, 2026, pp. 339-385
Direção Regional dos Arquivos, das Bibliotecas e do Livro
https://ahm-abm.madeira.gov.pt

A Ação do Governador Civil José Silvestre Ribeiro, Vista pelos Estrangeiros que Visitaram a Madeira: A Preocupação com os Forasteiros

The Action of the Civil Governor José Silvestre Ribeiro, Seen by Foreigners who Visited Madeira Island: His Concern with the Foreigners

Susana Caldeira[1]

Resumo

Após a leitura e análise de três obras, duas (1849 e 1850) da autoria de Sérvulo Drummond de Menezes e uma outra (1852) – que lhe dá continuação – da autoria de António Jacinto de Freitas, sobre o desempenho de José Silvestre Ribeiro (1807--1891) enquanto governador civil do arquipélago da Madeira (1846-1852), surgiu a curiosidade de perceber o que é que os tantos estrangeiros que escreveram sobre a Madeira teriam achado do estado da ilha e das realizações levadas a cabo por este governador durante a sua administração. Sabendo que os seis anos de poder do governador civil José Silvestre Ribeiro foram de grandes medidas e sucessos, não nos quisemos cingir apenas à pesquisa sobre a literatura estrangeira que nos dá uma visão generalizada sobre um olhar de fora, mas tentámos também investigar, numa espécie de análise comparatista, o que era escrito nos periódicos da época e que, de alguma forma, revelava o pensamento moral e político da sociedade madeirense de então. Neste artigo,

[1] Mestre pela Universidade da Madeira em 2005, estudou Cultura e Literatura Anglo-Americanas e focou a sua pesquisa na emigração madeirense para o Hawaii, fazendo uso do diálogo fértil entre múltiplas ciências como a História, a Sociologia, a Antropologia, a Etnografia, etc., para explorar temas como mobilidade, identidade, alteridade, preconceito, racialização, aculturação, entre outros. Dedica--se atualmente a temas no âmbito da cultura e literatura insulares, publicando com regularidade em revistas científicas regionais e internacionais. É docente em mobilidade no Centro de Estudos de História do Atlântico – Alberto Vieira | Direção Regional dos Arquivos, das Bibliotecas e do Livro, onde faz investigação, e é membro do Conselho Editorial da revista *Arquivo Histórico da Madeira*, Nova Série; faz também parte do Conselho Editorial da revista *Islenha* e é membro do Centro de Estudos Comparatistas da Universidade de Lisboa (CEC). Contacto: susana.coc.caldeira@madeira.gov.pt.

em particular, dissertaremos sobre a ação direta do governador no que dizia respeito à impressão que ele queria deixar aos estrangeiros que nos visitavam.

Palavras-chave: José Silvestre Ribeiro; Governador Civil; Madeira; Estrangeiros.

Abstract

After reading and analysing three works, two (1849 and 1850) by Sérvulo Drummond de Menezes and another (1852) – which continues it – by António Jacinto de Freitas, about the performance of José Silvestre Ribeiro (1807-1891) as the Civil Governor of the Madeira archipelago (1846-1852), the curiosity arose to understand what the many foreigners who wrote about Madeira would have thought of the state of the island and the achievements carried out by this governor during his administration. Knowing that the six years in power of the civil governor José Silvestre Ribeiro were of great measures and success, while reading and researching foreign literature we did not confine ourselves only to that widespread view from an outside perspective, but we have also tried to investigate, in a kind of comparative analysis, what was written in the periodicals of the time and which, in some way, revealed the moral and political thinking of Madeiran society at the time. In this article, in particular, we will talk about the governor's direct action with regard to the impression he wanted to leave on the foreigners who visited us.

Keywords: José Silvestre Ribeiro; Civil Governor; Madeira; Foreigners.

Já muito se disse e escreveu sobre o conselheiro José Silvestre Ribeiro, uma figura incontornável no contexto da historiografia portuguesa, personalidade de quem a ilha da Madeira alguma vez deveria esquecer-se. Biografado ainda em vida, a história do seu percurso académico, militar, literário, político e governativo tem sido alvo de estudos, escritos e conferências, tanto em Portugal continental como nas ilhas atlânticas portuguesas[2], onde ocupou posições de intervenção político-administrativas de destaque ao serviço de Sua Majestade, a Rainha D. Maria II de Portugal.

José Silvestre Ribeiro nasceu em Idanha-a-Nova, a 31 de dezembro de 1807, e faleceu em Lisboa, a 9 de março de 1891. Liberal convicto, cursou Filosofia e Direito na Universidade de Coimbra, com uma passagem intermédia pela Universidade de Sorbonne, em Paris, onde, entre outros, foi aluno de François Guizot[3] (1787-1874).

[2] Recorde-se que em Angra do Heroísmo, Açores, foi celebrado o bicentenário do nascimento de José Silvestre Ribeiro com um colóquio que deu origem às *Actas do Colóquio dos 200 Anos do Nascimento de José Silvestre Ribeiro*, de 2008.

[3] Historiador, orador e estadista francês (liberal moderado) que em muito influenciou a escrita historiográfica de José Silvestre Ribeiro, contribuindo para a sua convicção europeísta dos destinos históricos de Portugal. Cf. DIAS, s.d., «Ribeiro, José Silvestre (Idanha-a-Nova, 1807 – Lisboa, 1891)».

Adepto e defensor acérrimo de causas públicas, desde cedo se manifestou e lutou pelas suas crenças políticas, interpretando um papel de relevo nas lutas pelo liberalismo. De entre os muitos cargos que desempenhou (prefeito, governador civil, ministro da Justiça, deputado e par do Reino), foi secretário da prefeitura da província da Beira Baixa (1834-1837) e administrador geral (depois redenominado governador civil) de vários distritos: Portalegre (1837-1839), cuja Câmara Municipal do Distrito, passados seis meses, enviou ao governo de Sua Majestade um louvor pela boa administração[4]; Angra do Heroísmo (1839-1844), onde teve um importantíssimo destaque pela sua dedicação às necessidades dos mais desfavorecidos, ao apoio e criação de casas de saúde e beneficência, à construção de escolas em zonas mais populosas e pobres e, sobretudo, no papel fundamental que teve durante e após o grande terramoto de 15 de junho de 1841, o qual afetou, em especial, a vila da Praia da Vitória, na ilha Terceira. Foi devido ao seu espírito benfeitor e empreendedor que se fez com que fosse reerguida a Praia da Vitória[5]. Precisamente no ano de 1841, José Silvestre Ribeiro foi, pela sua ação, agraciado com a Carta do Conselho, passando, então, a usar o título de *conselheiro*; exerceu também o cargo de governador civil em Beja (1844-1846), «onde demonstrou, uma vez mais, a sua extraordinária capacidade governativa. Conseguiu melhorar a organização da assistência aos expostos, com a persistência e o perfil ético que lhe eram característicos»[6]; foi, seguidamente, transferido para Faro (1846), onde só exerceu funções durante um mês, sendo exonerado do cargo, a seu pedido, e passando a ser secretário de António José de Ávila[7] (1807-1881).

Foi exatamente a desempenhar esta função que o destino de José Silvestre Ribeiro se cruzou com a ilha da Madeira, em meados do século XIX, para não mais a sua ação ficar esquecida. Reconhecido como o «benfeitor da Madeira» ou como o «reparador dos templos»[8], Silva e Meneses não lhe poupam elogios, dizendo que «foi o conselheiro José Silvestre Ribeiro o mais ilustre governador civil deste distrito e aquele a quem esta terra deve uma soma de mais assinalados serviços e de actos da mais alta e mais acendrada benemerência». Acrescentando que «[o] nome de José Silvestre Ribeiro é ainda bastante lembrado entre nós e considerado sem possível

4 Vd. VIEIRA, 2008, «José Silvestre Ribeiro e a reedificação da Praia», p. 59.

5 Cf. NUNES, 2008, «Sismos nos Açores: quando, onde e como? […]», pp. 44-46; VIEIRA, 2008, «José Silvestre Ribeiro e a reedificação da Praia», pp. 62-68.

6 VIEIRA, 2008, «José Silvestre Ribeiro e a reedificação da Praia», p. 66.

7 1.º Duque de Ávila e Bolama, por três vezes Presidente do Conselho de Ministros de Portugal.

8 CURADO, 2015, «A Ética do conselheiro José Silvestre Ribeiro (1807-1891)», p. 463.

contestação, o do mais ilustre e benemérito governador que tem tido o arquipélago da Madeira»[9]. Também Carita, nas comemorações do bicentenário do nascimento do conselheiro, que se realizaram em Angra do Heroísmo, Açores, em 2007, atestaria que «[p]oucos governos teriam recolhido uma aprovação e um reconhecimento, em princípio, tão unânime na História da Madeira como o do conselheiro José Silvestre Ribeiro»[10].

José Silvestre Ribeiro chegou à Madeira, a bordo do brigue de guerra *Douro*, no dia 12 de setembro de 1846. Da sua chegada fizeram eco os periódicos *O Defensor*[11], de 19 de setembro de 1846, *O Echo da Revolução*[12], na mesma data e *O Independente*[13], de 17 de setembro de 1846. Acompanhava António José de Ávila[14], que havia sido nomeado comissário régio, e que aportava à ilha da Madeira com a incumbência de restabelecer a ordem entre a população e de inteirar-se dos enormes desacatos e motins atribuídos à causa do proselitismo calvinista do Dr. Robert Reid Kalley[15] que, à época, se espalhara pela ilha, bem como de se informar do estado socioeconómico em que se encontrava o arquipélago da Madeira.

À sua chegada, o conselheiro António José de Ávila suspendeu do seu cargo o governador civil interino do Funchal, Valentim de Freitas Leal[16] – que, ao que

[9] SILVA e MENESES, 1998, *Elucidário Madeirense*, vol. III, pp. 208-209.

[10] CARITA, 2008, «O governo do conselheiro José Silvestre Ribeiro, na Madeira», p. 73.

[11] «Sabbado passado fundeou no nosso Porto o Brigue de Guerra Portuguez Douro conduzindo a bordo o Exm.º Snr. Conselheiro e Ministro e Secretário d'Estado Honorário Antonio Jose d'Avilla, e o Exm.º Snr. Jose Silvestre Ribeiro, há pouco Governador Civil da Terceira, e ultimamente de Beja e Faro. Segundo é publico, a missão do Exm.º Snr. Avilla à nossa ilha tem por objecto principal os acontecimentos do dia 9 do mez passado, os quaes o Governo de S. M. a Rainha tomou na mais alta consideração. Também nos consta que aquelle distincto Cavalheiro vem encarregado de se informar das necessidades mais urgentes deste Districto Administrativo», in *O Defensor*, 19 de setembro de 1846, p. 4.

[12] *O Echo da Revolução*, 19 de setembro de 1846, p. 2.

[13] *O Independente*, 17 de setembro de 1846, p. 3.

[14] Para além de uma notícia sobre a chegada, em tudo semelhante ao *O Defensor*, *O Echo da Revolução* apresenta, também, uma espécie de nota biográfica de António José de Ávila. Vd. *O Echo da Revolução*, 19 de setembro de 1846, p. 2.

[15] Apesar de existirem, na Madeira, vários estudos académicos sobre o "caso" Kalley, não deixa de ser interessante consultar a opinião pública da época, estampada na imprensa local. Vd., por exemplo: *O Defensor*, 26 de setembro de 1846, pp. 2 e 3; 3 de outubro de 1846, p. 1; *O Echo da Revolução*, 19 de setembro de 1846, p. 2; 26 de setembro de 1846, pp. 2 e 4; 10 de outubro de 1846, p. 2; 17 de outubro de 1846, pp. 3 e 4; 24 de outubro de 1846, p. 1; 31 de outubro de 1846, pp. 2, 3 e 4; 14 de novembro de 1846, p. 3; 21 de novembro de 1846, pp. 2, 3 e 4; *O Imparcial*, 10 de janeiro de 1846, p. 2; 24 de janeiro de 1846, p. 3; 14 de março de 1846, p. 3; 4 de abril de 1846, p. 3; 6 de junho de 1846, pp. 1 e 2; *O Independente*, 20 de Agosto de 1846, p. 3; e ainda mais tarde, o *Boletim Official*, 30 de maio de 1847, p. 3; *O Amigo do Povo*, 23 de fevereiro de 1850, p. 3; 6 de julho de 1850, p. 1; 31 de agosto de 1850, p. 3; 21 de setembro de 1850, pp. 1, 2 e 3; 28 de setembro de 1850, p. 3.

[16] Havia sido nomeado para Governador Civil interino, por decreto de 1 de junho de 1846. Vd. *O Imparcial*, 13 de junho de 1846, p. 4 e 20 de junho de 1846, p. 1.

parece, já teria solicitado à Rainha tal exoneração[17] –, passando as suas funções a serem levadas a cabo pelo então secretário-geral, Augusto de Carvalhal Esmeraldo de Lencastre[18]. Na verdade, o Comissário Régio, António José de Ávila, tinha em seu poder a documentação da Rainha, datada de 5 de setembro de 1846, que exonerava o antigo governador interino e que decretava que o seu sucessor no cargo seria o conselheiro José Silvestre Ribeiro:

> «Decreto de Nomeação: Attendendo ao merecimento e mais partes que concorrem na pessoa do Conselheiro Joze Silvestre Ribeiro: Hei por bem Nomeal-o para Governador Civil do Districto do Funchal. O Presidente do Conselho de Ministros, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Reino, assim o tenha entendido e faça executar. Paço de Belém em 5 de Setembro de 1846. – RAINHA. – *Duque de Palmella*»[19].

E assim, no dia 7 de outubro de 1846, o senhor conselheiro José Silvestre Ribeiro tomou posse, nas instalações da Câmara Municipal do Funchal[20], com toda a pompa e circunstância que lhe prestaram os madeirenses. Como seria expectável, a imprensa local descreveu este ato solene:

> «Quarta-feira passada, 7 do corrente, pelo meio-dia, tomou posse do Governo Civil deste Districto Administrativo, o Exm.º Snr. Joze Silvestre Ribeiro, que há pouco ocupou igual cargo na Ilha Terceira, e ultimamente em Beja, em cujos Districtos deixou grandes saudades pela maneira como em ambos se condusio. S. Exc. sahio, pouco antes da hora aprasada, do Palacio de São Lourenço para a Casa da Camara Municipal, acompanhado do Exm.º Snr. Valentim de Freitas Leal, Governador Interino, e pelos Illms. Snrs. Governador Militar, Secretario Geral, Governador do Bispado, e por muitos outros cidadãos, e empregados públicos, ecclesiasticos, civis e militares, fazendo-lhe as devidas honras uma guarda que se achava postada no largo da Praça da Constituição. Tendo sido recebido nos Paços do

[17] O Governador Civil Interino, Valentim de Freitas Leal, já havia pedido a S. M. a Rainha a exoneração do cargo, por motivos pessoais. Aproveitando a presença de António José de Ávila, «do Conselho de Sua Majestade, Ministro e Secretario d'Estado Honorário, e Delegado do Governo em Commissão na Ilha da Madeira», volta a pedir tal exoneração. Vd. *O Defensor*, 26 de setembro de 1846, p. 1. Vd. ainda o «Alvará de exoneração de Valentim de Freitas Leal do cargo de governador civil do Districto, substituindo-o o secretário geral do Governo Civil, Augusto de Carvalhal Esmeraldo Lencastre», in ABM, CRRK, Cx. 1, n.º 74 e «Ofício do Duque de Palmela para o conselheiro António José de Ávila remetendo cópia autêntica do Decreto de 5 de Setembro pelo qual é exonerado o governador civil interino do Funchal, Valentim de Freitas Leal», in ABM, CRRK, cx. 1, n.º 89.

[18] Vd. *O Defensor*, 26 de setembro de 1846, pp. 1 e 2.

[19] MENEZES, 1849, *Uma Época Administrativa da Madeira e Porto Santo* […], vol. I, p. 1. Vd. também *O Echo da Revolução*, 10 de outubro de 1846, p. 1. O cargo de governador civil – autoridade máxima do distrito – foi instituído no ano de 1835 sendo a nomeação feita por decreto da Secretaria de Estado dos Negócios do Reino. Vd. SOUSA, 2021, «O Relatório da Visita do Governador Jacinto António Perdigão […]», pp. 293-295.

[20] Já em 1827, o britânico Lyall escrevia: «when a new Governor takes possession of his appointment, he takes an oath before the Camera to observe all the laws, usages, etc.», in LYALL, 1827, *Rambles in Madeira and in Portugal* […], p. 356.

> Concelho pela Comissão Municipal, e tendo todas as pessoas presentes tomado os seus lugares, o Snr. Dr. Barradas, como Fiscal, dirigio a S. Exc. uma breve e eloquente alocução, á qual S. Exc. respondeo de uma maneira que produsio uma profunda impressão em todos os circunstantes, terminando com Vivas a S. M. a Raynha, a El Rey, á Real Família, á Carta Constitucional, e aos Habitantes da Madeira, os quaes foram correspondidos com grande enthusiasmo. Feito o competente auto, sahio S. Exc., dirigio-se á Sé a dar graças, e recolheo-se depois á sua residência, com o mesmo acompanhamento, do qual se despedio com a maior urbanidade e cortesia»[21].

A ação governativa da Madeira era, algumas vezes, foco de atenção dos estrangeiros visitantes que escreviam sobre a ilha. Em 1840, por exemplo, Cooper escrevia:

> «Madeira is governed by the laws of the mother country, with but few exceptions, adapted to its insular position; and the chief authorities, namely the governors, commanders of troops, and chief judges, are sent out from Portugal. Their appointments are for three years nominally, but they are frequently re-appointed; at the same time, it is not unusual for them to be recalled before the expiration of that period, to suit the views of the government then existing in Portugal. There is, besides, a municipal chamber, who take cognizance of all municipal matters»[22].

Quatro anos mais tarde, Wilde decretava que faltava apenas uma condição para se alcançar a receita perfeita para o paraíso terreno: «[t]his favoured spot wants now but one blessing to make it an earhly paradise – a free and enlightened government»[23]. Também Harcout, que esteve na Madeira durante a governação de José Silvestre Ribeiro, descreveu detalhadamente, e ao longo de várias páginas, a divisão administrativa da ilha e o tipo de governo, dizendo sobre o governador:

> «The civil governor of Madeira has under his supervision all the different branches of the public service. His principal duties are, to order and regulate all government expenses, according to the law in existence, or agreeably to any special enactment of the Lisbon cabinet; to secure from injury the necessary instructions to his subalterns; and to promote the agricultural and industrial welfare of the people»[24].

O americano John Dix, no mesmo ano, tece, igualmente, palavras elogiosas dirigidas ao conselheiro:

> «Among the first men in the city is the civil governor – not from his station alone, but from his intelligence, wealth, and personal character. He is a native of Madeira, was a

[21] *O Defensor*, 10 de outubro de 1846, p. 4. Vd. ainda *O Echo da Revolução*, 10 de outubro de 1846, p. 3; *O Independente*, 8 de outubro de 1846, p. 1; e MENEZES, 1849, *Uma Época Administrativa da Madeira e Porto Santo* […], vol. I, pp. 3-6.

[22] COOPER, 1840, *The Invalid's Guide to Madeira* […], p. 12.

[23] WILDE, 1844, *Narrative of a Voyage to Madeira* […], p. 87.

[24] HARCOUT, 1851, *A sketch of Madeira containing information* […], pp. 77-80.

> practitioner at the bar, and is possessed of all that practical information in relation to the island, and its internal concerns, which a governor should have. With much dignity and courtesy of manner, he unites an entire disregard of all ceremony and form in his intercourse with others. He exhibits not the least pride, either of wealth or station; though in the latter respect he has no equal in the island and in the former very few»[25].

Não é nosso intento, no decorrer deste artigo, examinar com minúcia a ação política e governativa do conselheiro José Silvestre Ribeiro. Tantos já o fizeram antes de nós. Após a leitura e análise das três obras *Uma Época Administrativa da Madeira e Porto Santo, a contar do dia 7 de outubro de 1846* (vols. I, II e III), as primeiras duas (1849 e 1850) da autoria de Sérvulo Drummond de Menezes[26] e uma terceira (1852) – que lhe dá continuação – da autoria de António Jacinto de Freitas, sobre o desempenho de José Silvestre Ribeiro enquanto governador civil do arquipélago da Madeira (1846-1852), apercebemo-nos de que o conselheiro tinha uma preocupação extrema com a opinião, ou impressão, que o distrito podia causar aos olhos dos estrangeiros que visitavam as ilhas[27]. Lembre-se que, em meados do século XIX, a ilha da Madeira tornara-se numa estância terapêutica e de lazer de renome internacional[28] e era visitada pelas mais variadas personalidades de diferentes países, com maior propensão para os cidadãos britânicos. Ora, estes visitantes eram também os autores dos imensos diários pessoais e guias, mais ou menos científicos, que ao longo dos anos escreveram sobre as suas estadias na ilha da Madeira e, através destes escritos,

---

[25] DIX, 1851, *A Winter in Madeira and a Summer in Spain and Florence*, p. 92. Embora Dix se equivocasse ao dizer que Silvestre Ribeiro era natural da Madeira, a verdade é que o autor pesquisou muito sobre a constituição do governo local, a dependência do Reino, a eleição dos deputados por voto, a monarquia, a expatriação, os poderes legislativo e judicial, os direitos civis e políticos dos cidadãos, a câmara dos deputados, quem podia votar e quem podia ser elegível para deputado, as funções do governador, a composição dos concelhos, a Junta do Distrito, etc. Vd. pp. 152-187. Muitos outros autores britânicos referiram estes aspetos e organizações governamentais e políticas, mas estaríamos a repetirmo-nos se as transcrevêssemos e não é esse o âmbito deste artigo.

[26] De acordo com o periódico *O Archivista*, Sérvulo Drummond de Menezes terá sido despedido do cargo de Secretário Geral do Governo Civil do Funchal. Embora não conste o motivo de tal demissão, diz tal periódico que foi substituído por um cavalheiro «dotado de excelentes qualidades», que estamos em crer tratar-se de António Jacinto de Freitas. Vd. *O Archivista*, 14 de junho de 1851, pp. 1 e 2.

[27] A título de exemplo, num ofício dirigido à Câmara Municipal do Funchal, a 23 de outubro de 1846, o conselheiro terminava, escrevendo: «Finalmente, movido do interesse que me inspira este bello paiz, tenho por conveniente que a Camara auxiliada pela Administração do Concelho, faça pôr em vigor, ou estabeleça de novo, e faça executar todas e quaesquer posturas, tendentes a conseguir a limpeza, e a salubridade, bem como a prohibir todos os actos que poderem offender a decência, e apresentar-nos aos olhos dos estrangeiros, como um povo menos civilizado», in *O Defensor*, 7 de novembro de 1846, p. 2.

[28] Cf. por exemplo, RODRIGUES, 2019, «O Turismo na Madeira Oitocentista»; VIEIRA, 2019, «A Ilha da Madeira como Centro de Tratamento de Doenças Pulmonares em Meados do Século XIX»; AGRELA, 2005, *Notas sobre a Madeira na Literatura de Viagens Inglesa (1850-1894)*.

como já anteriormente fomos capazes de ilustrar[29], é possível reconstruir um cenário ou um *modus vivendi* da sociedade de então.

Foi a pensar nestas fontes – as três obras referidas e a leitura e análise de um corpus de cerca de 55 livros escritos por estrangeiros, aos quais acrescentámos a consulta dos periódicos regionais do período da administração do conselheiro –, que nos surgiu a curiosidade em perceber o que é que esses tantos forasteiros que escreveram sobre a Madeira teriam achado do estado da ilha. Partindo do pressuposto que os seis anos de poder do governador civil José Silvestre Ribeiro foram de grandes medidas e sucessos, não nos cingimos apenas a esse espaço temporal, mas tentámos também investigar, nas diferentes publicações estrangeiras, e numa espécie de análise comparatista, o que se disse antes, durante e depois da sua presença na Madeira, de forma a melhor compreender a realidade madeirense de meados do século XIX.

Logo após a tomada de posse, a 7 de outubro de 1846, o conselheiro José Silvestre Ribeiro dirigiu-se, em ofício[30], ao corpo consular estabelecido na Madeira, prontificando a sua colaboração e estreitando os laços de amizade com os diferentes países que tinham representação na Madeira.

No dia 23 de outubro de 1846, ainda no mês respeitante à sua tomada de posse na Câmara Municipal do Funchal, e talvez ainda antes de se inteirar dos principais problemas do distrito, o conselheiro enviou um ofício ao presidente da referida Câmara, e demais membros, enaltecendo a cidade e dando alguns conselhos de melhoria. Afirmava que a cidade do Funchal poderia estar à altura das grandes cidades «nestes nossos tempos» em importância, desenvolvimento e grau de civilização. Para tal, recomendava a imperiosa necessidade de implementar a iluminação das ruas. A expensas suas, dizia já ter colocado três candeeiros em diferentes pontos da cidade «sendo um á entrada da Fortaleza de São Lourenço, outro á entrada da Alfândega, e o terceiro por cima das fontes de João Diniz». Acrescentava que era sua intenção colocar outros e sugeria que a Câmara do Funchal fosse, aos poucos, fazendo o mesmo de modo a iluminar todas as ruas «com grande proveito do público». Ainda no mesmo ofício, propunha que a Câmara convencesse os proprietários das casas da cidade a construírem, «nas testadas das suas moradias», passeios laterais «afim de oferecer às pessoas que transitão a pé um caminho commodo», dando também uma aparência mais grandiosa à cidade. Acrescentava ainda, neste ofício, uma das

[29] CALDEIRA, 2022, «Memória, Narrativa e Experiência – o Diário do Americano Edward Watkinson Wells sobre a Madeira»; CALDEIRA, 2023, «Escrita de Si: História e Memória nas Narrativas de Vida […]».
[30] MENEZES, 1849, *Uma Época Administrativa da Madeira e Porto Santo* […], vol. I, pp. 6-7.

suas grandes preocupações: a construção de uma nova cadeia, de modo a tirar tão hediondo edifício do meio da cidade:

> «Quero falar da conclusão da nova Cadêa; quero falar da urgentíssima, da impreterível necessidade de acabar com esse terrível foco de infecção, com esse cemitério de creaturas vivas, a que se dá o nome de prisão pública. Sei que demanda essa obra alguns sacrifícios; mas também reconheço que é força lavar uma nodoa, que mancha a civilisação desta cidade, tão brilhante aliás a muitos respeitos»[31].

Por fim, manifestava a sua inquietação com a imagem que a cidade podia passar aos estrangeiros que a visitavam em termos de asseio, segurança e decência.

Partimos deste, que é um dos seus primeiros ofícios, para explorar exatamente essa preocupação que o governador civil tinha com a opinião, ou impressão, com que os forasteiros que nos visitavam, ficavam da cidade e da população. A iluminação da cidade seria uma luta que o conselheiro não queria perder. A propósito da iluminação, e apenas a título de curiosidade, deparámo-nos com uma publicação britânica do ano de 1821 onde se podia ler: «About half-a-mile beyond the church, is the entrance to the city, when a narrow street, of no very inviting appearance, leads to a public walk, which has a central avenue of orange and other trees, with lamps placed between them»[32]. Estranhámos a existência de «lamps» já nesta altura, fomos, porém, esclarecidos por Silva e Meneses:

> «Em 1821 tentou a Camara Municipal do Funchal estabelecer a iluminação publica na cidade, tendo resolvido em sessão de 26 de Fevereiro «fazer colocar 1, 2 ou 3 lanternas em cada rua, e devendo os moradores concorrer alternadamente com as despesas para a mesma iluminação». Em fins de Fevereiro de 1821 apareceram iluminadas algumas ruas da cidade, mas este melhoramento teve curta duração, a pesar da sua utilidade»[33].

Mas voltemos ao governador civil do Funchal: o facto de ter tomado a iniciativa de começar a colocar alguns candeeiros em pontos estratégicos, levaria – ou assim ele esperava – a que entidades públicas, como era o caso da Câmara Municipal do Funchal, e entidades particulares, lhe seguissem o exemplo[34]. Exatamente dois meses após o primeiro ofício, a 23 de dezembro de 1846, José Silvestre Ribeiro, em nova missiva para a Câmara Municipal, reforçava a necessidade de iluminar a cidade, afirmando que «muitos dos Funchalenses têm já colocado candieiros, e que outros mais se propõem a tomar parte nesta empresa civillisadora»[35]. Aproveitou a ocasião

---

[31] MENEZES, 1849, *Uma Época Administrativa da Madeira e Porto Santo* […], vol. I, pp. 341-344; *O Defensor*, 7 de novembro de 1846, pp. 1 e 2.
[32] COMBE, 1821, *A History of Madeira* […], p. 39.
[33] SILVA e MENESES, 1998, *Elucidário Madeirense*, vol. II, p. 139.
[34] Cf. *O Defensor*, 2 de janeiro de 1847, p. 1.
[35] *O Defensor*, 2 de janeiro de 1847, p. 1.

para transcrever alguns trechos de uma carta que um madeirense anónimo publicara sobre o assunto num outro periódico[36]. O autor de tal carta questionava sobre se deveriam ser os particulares a chamar a si a responsabilidade de colocar os candeeiros nas ruas e pagar para a sua manutenção, e o governador concluía dizendo que se a Câmara não tinha dinheiro para tal empreitada, deveria, ao menos, ser a entidade reguladora para a tornar possível:

> «é nossa opinião que para se levar a effeito desde já a illuminação da cidade, com a regularidade sem a qual não é possível existir, é preciso uma contribuição directa lançada pela Camara do Funchal sobre todos os cidadãos que se acharem no caso de a pagar, e que a mesma Camara, recebendo o producto dessa contribuição especial, contráia por esse facto para com o publico a obrigação de illuminar a cidade»[37].

Silvestre Ribeiro não tinha a menor dúvida da incontestável e urgente necessidade de iluminar as ruas desta «vasta e populosa cidade», estava também convicto da vontade dos funchalenses em saber a sua cidade iluminada. Para tal, pedia a intervenção da Câmara:

> «[s]endo isto assim, permitta-me a Camara que eu conceba desde já a grata esperança de que ella tomará as providencias, que lhe parecerem mais adequadas, para regularizar este serviço, imprimir-lhe um caracter de uniformidade, centralizar a sua inspecção, e finalmente dar-lhe vida e duração»[38].

No dia 23 de janeiro de 1847, tanto *O Echo da Revolução* como *O Independente* publicaram a «Statistica dos Candieiros da Cidade do Funchal em 15 de Janeiro de 1847»[39]. Nesta estatística eram apresentados os nomes das ruas onde eram colocados, o número de candeeiros colocados (32 no total), os prédios onde eram colocados, por quem foram mandados colocar, por quem era custeada a despesa do azeite e, ainda, uma coluna de observações onde se ficava a saber que:

> «Em poucos dias vão ser collocados mais 4 candieiros: um no prédio do sr. João Blandy, na rua de S. Francisco; outro na esquina desta rua, no predio onde reside o sr. Paulo Antonio; outro na rua da Praça, no Predio do sr. Antonio Joaquim Marques Basto; e outro na esquina da rua do Esmeraldo, em frente dos varadouros, no predio do sr. Morgado Antonio Leandro. O sr. João Blandy e o sr. Dr. Pitta e outros, fazem a despeza dos dous

[36] A carta a que se refere foi publicada n'*O Independente*, 26 de novembro de 1847, p. 4. Tem por título «Duas palavras sobre a illuminação das ruas da Cidade do Funchal», e está assinada, com a data de 22 de novembro, por «Um Madeirense».

[37] *O Defensor*, 2 de janeiro de 1847, p. 1.

[38] *O Defensor*, 2 de janeiro de 1847, p. 1. A mesma publicação pode ser encontrada n'*O Echo da Revolução*, 2 de janeiro de 1847, pp. 2 e 3 e n'*O Independente*, 2 de janeiro de 1847, p. 4.

[39] *O Echo da Revolução*, 23 de janeiro de 1847, p. 2 e *O Independente*, 23 de janeiro de 1847, pp. 1 e 2.

> primeiros Candieiros, e a do costeamento do azeite; o sr. A. J. M. Basto offereceo 30$000 rs. para a compra dos dous últimos Candieiros»[40].

Por esta altura, e dada a impotência financeira da Câmara Municipal do Funchal[41] para levar a cabo as propostas do governador civil, este decide nomear uma Junta composta por vários cavalheiros madeirenses, cuja incumbência seria «traçar um projecto de illuminação da Cidade do Funchal, contando já com os candieiros estabelecidos, e determinando o número e locaes daquelles que lhe parecer absolutamente indispensável acrescentar»[42]. Mais tarde, num ofício que o governador civil do Funchal dirigiu ao Governo Central – datado de 22 de agosto de 1849 –, elogiava já a colaboração da Câmara Municipal do Funchal a quem devia «a mais proveitosa e decidida coadjuvação, por isso que, comprehendendo ella as grandes vantagens da illuminação da Capital do seu Concelho, que ao mesmo tempo também o he de todo o Districto, se deliberou a votar uma verba[43] da sua receita para custear as despezas, que este serviço occasiona»[44]. Referia, ainda, que por esta altura a cidade já se apresentava bem iluminada, contando com 70 candeeiros, número que esperava ver crescer paulatinamente.

No ano de 1850, o conselheiro José Silvestre Ribeiro ainda insistia na questão da iluminação, entre outras coisas, realçando que «[p]recisamos indispensavelmente de tornar agradável a residência na Madeira a um grande número de Altas Personagens, de ilustres Cavalheiros, de sábios viajantes que todos os annos visitam esta Ilha»[45]. Num ofício dirigido à Câmara Municipal do Funchal, datado de 25 de novembro de 1850, o conselheiro tentava, através da sua grande eloquência e poder de argumentação, convencer a edilidade dos benefícios da iluminação a gás:

---

[40] *O Echo da Revolução*, 23 de janeiro de 1847, p. 2 e *O Independente*, 23 de janeiro de 1847, pp. 1 e 2.

[41] Em ofício dirigido ao Ministério do Reino, a 12 de fevereiro de 1847, Silvestre Ribeiro lamentava-se: «Por máo fado meu vim encontrar a Camara Municipal redusida ao estado de quasi fallencia, em razão do alcance em que ficou o seu Thesoureiro; e por este motivo não podendo a Camara tomar sobre si a despesa da illuminação, foi-me forçoso recorrer a outros expedientes, quaes o de empenhar differentes moradores abastados a collocar candieiros nas suas respectivas ruas, tendo precedentemente mandado collocar alguns por conta deste Governo Civil, como para offerecer um estimulo e incentivo», in MENEZES, 1849, *Uma Época Administrativa da Madeira e Porto Santo* […], vol. I, pp. 356-357.

[42] Ofício datado de 26 de janeiro de 1847 e publicado n'*O Defensor*, 30 de janeiro de 1847, p. 2 e n'*O Independente*, 30 de janeiro de 1847, p. 2.

[43] Sabe-se que a Câmara Municipal do Funchal «apezar das dificuldades financeiras em que se acha dá 70$000 rs. mensaes para a illuminação da Cidade», in MENEZES, 1850, *Uma Época Administrativa da Madeira e Porto Santo* […], vol. II, p. 128.

[44] MENEZES, 1850, *Uma Época Administrativa da Madeira e Porto Santo* […], vol. II, pp. 128-130.

[45] *O Amigo do Povo*, 20 de abril de 1850, p. 1.

> «A iluminação por meio de azeite hade ser em todos os tempos muito cara na Madeira, por isso que não he aquelle um género da producção da Ilha. A experiencia de poucos tempos nos tem já mostrado o quanto de difficuldades nos causa o elevado preço do azeite, vendo-nos forçados a não conservarmos acezos os candieiros senão até á meia-noite, nem não os acender completamente. Demais d'isso, quando se compára a luz dos actuaes Candieiros com a do gaz, encontra-se exactamente a mesma diferença que se dá entre a noute e o dia. […] occorre-me, e sei que tem occorrido a algumas pessoas que ultimamente viram a illuminação a gaz em Lisboa, – occorre-me, digo, que a Camara Municipal do Funchal deve fazer todos os esforços, direi até todos os sacrifícios para introduzir quanto antes no Funchal a illuminação a gaz. […] Se a luz do gaz he infinitamente mais clara do que a outra, nem por isso vem ella a ficar mais cara»[46].

Uma semana depois, em reposta a um ofício da Câmara, José Silvestre Ribeiro agradecia a cooperação e insistia: «Em quanto á iluminação a gaz, espero que a Camara tratará desse negócio com a maior diligencia que couber no possível, dirigindo-se ao Director da Companhia respectiva da Capital, e estabelecendo em Lisboa Procuradores zelosos que se empenhem em promover o bom êxito da empresa»[47]. Em 1851, um ano antes da partida do governador, um periódico da cidade elogiava a Câmara Municipal «por ter augmentado todos os dias o numero de candieiros para a iluminação d'esta cidade. Neste seculo chamado das luzes estava ella com effeito bem escura. Já não parece de noute a quem chega de fora, um covil de ladrões uma das principais cidades de Portugal»[48].

Não era esta, porém, a opinião de todos os visitantes que aportavam ao Funchal. Justamente em 1851, Harcout escrevia, referindo-se a esta cidade: «[t]he town is partially lighted with oil, when there is no moon»[49]. Também o americano John Dix não considerava a cidade iluminada: «when the moon is not out, you almost grope your way in darkness from street to street. Few persons of any description are abroad, and the city is as silent as it is dark»[50]. Já Robert White, tendo visitado a Madeira durante o governo de Silvestre Ribeiro, tece-lhe profundos elogios relativamente aos melhoramentos que fez na cidade:

---

[46] MENEZES, 1850, *Uma Época Administrativa da Madeira e Porto Santo* […], vol. II, pp. 315-319. Este ofício foi publicado na íntegra n'*O Amigo do Povo*, 30 de novembro de 1850, p. 3 e no *Correio da Madeira*, 30 de novembro de 1850, p. 2.

[47] *O Archivista*, 7 de dezembro de 1850, p. 2.

[48] *O Archivista*, 9 de agosto de 1851, p. 3.

[49] HARCOUT, 1851, *A sketch of Madeira containing information* […], p. 5.

[50] DIX, 1851, *A Winter in Madeira and a Summer in Spain and Florence*, p. 70.

> «The present civil governor, Senhor José Silvestre Ribeiro, has done much towards the improvement of the town during the few years that he has had the direction of the internal affairs. The roads having been put in a state of better repair, new communications opened, the streets more thoroughly cleaned, the sewers improved, and a series of oil lamps placed at the corners of the different streets, afford a proof of the interest he has taken in improving the condition and appearance of the district under his more immediate charge»[51].

Infelizmente, e apesar dos seus esforços e diligências, Silvestre Ribeiro não conseguiu iluminar a gás a cidade do Funchal durante a vigência da sua governação (1846-1852). Quando, em 1853, Isabella de França esteve no Funchal, a situação não parecia ser muito melhor porque a autora insinuava que as ruas não eram iluminadas: «Embora as estrelas dessem bastante luz quando fossemos embarcados, elas de pouca utilidade nos serviram durante a travessia das ruas estreitas do Funchal»[52]. Em 1860, aludindo a uma estatística dos gastos da Câmara Municipal do Funchal, referente aos anos de 1853 e 1854, Johnson afirmava que os maiores gastos da edilidade eram justamente com a iluminação da cidade[53]. Apesar de, em 1870, Grabham garantir que as ruas do Funchal se encontravam bem iluminadas[54], esta iluminação continuava a ser feita com os mesmos lampiões a petróleo. Só mais tarde, em 1884, houve uma tentativa, por parte da Câmara, de introduzir a iluminação a gás, mas sem qualquer sucesso, uma vez que, em 1889, Julia Roundell atestava que muito do dinheiro obtido através dos impostos era aplicado na iluminação das ruas com «petroleum lamps»[55]. Estranhamente, após tantos esforços para melhorar a iluminação pública (ainda que não fosse a gás ou a eletricidade), o americano Anthony Drexel Biddle publicou um livro sobre a Madeira onde escrevia: «one could not even distinguish from the windows what was going on in the streets below for Funchal is not blessed with electricity and gas, like our cities at home. At night the town is naturally very dark, there being no lamps in the streets, except in a few of the public squares»[56]. Apesar do grande incremento dado pelo conselheiro José Silvestre Ribeiro, enquanto governador civil

---

[51] WHITE, 1851, *Madeira, Its Climate and Scenery* […], pp. 32-33.

[52] FRANÇA, 1853-1854, *Jornal de Uma Visita à Madeira e a Portugal*, p. 88.

[53] JOHNSON, 1860, *Madeira, its Climate and Scenery* […], p. 96. Na mesma obra, podemos ler: «The streets are dimly lighted, in the absence of the moon, with lamps fed with oil, chiefly physicnut oil, imported from Lisbon. The cost of lighting during the official year 1853-54, amounted to £666», p. 102.

[54] GRABHAM, 1870, *The Climate and Resources of Madeira* […], p. 40.

[55] ROUNDELL, 1889, *A Visit to the Azores with a Chapter on Madeira*, p. 162.

[56] BIDDLE, 1896, *The Madeira Islands*, p. 36.

do Funchal, foi apenas nos anos de 1895 e 1896 que a Câmara Municipal conseguiu estabelecer negócios e contratos que viriam a abastecer a cidade de luz elétrica: «A inauguração da luz electrica na cidade do Funchal teve logar em 19 de Maio de 1897, e em 28 de Dezembro do ano imediato funcionavam já as 500 lampadas e os 8 arcos voltaicos»[57].

Dentro das grandes preocupações do governador civil estava o aspeto geral da cidade. Em anos anteriores, alguns dos estrangeiros que escreveram sobre a Madeira pronunciaram-se sobre as condições de limpeza do Funchal, nem sempre concordando entre si. Em 1827, Lyall dizia que a cidade era feia, as ruas estreitas, sem carruagens com rodas, mas muito limpas[58]. Alguns anos mais tarde, em 1833, Hodgson queixava-se da sujidade das ruas[59] e John Driver escrevia que, no Funchal, as ruas não cheiravam mal como em Londres e na cidade do Porto[60]. A maioria dos autores estrangeiros considerava o Funchal uma cidade limpa[61] e sabe-se que, já em 1840, vigorava uma postura que obrigava os moradores a varrerem o chão à frente de suas casas sob pena de multa[62]. Para o governador civil José Silvestre Ribeiro era importante dar uma boa impressão aos visitantes e elevar a cidade a um grau de civilização digno. Para tal, recomendou aos moradores a construção de passeios laterais

> «levantados acima do piso do centro, com pedra de cantaria, convenientemente lavrada afim de offerecer ás pessoas que transitam a pé um caminho commodo. Estes passeios lateraes, que aliás só poderiam ter cabimento nas ruas mais largas, dão uma apparencia mais grandiosa á cidade e approveitam muito para evitar o desagradável inconveniente da passagem em concorrência com os animaes, e tornar mais suave o piso para as pessoas. Cada proprietário gasta pouco em fazer o passeio que lhe cabe – afformoseia a sua casa – e concorre ao mesmo tempo para o benefício geral»[63].

Apesar da sugestão dada à Câmara para que estes trabalhos fossem efetuados, não sabemos se foram, na verdade, levados a cabo, uma vez que tivemos acesso a um

---

57 SILVA e MENESES, 1998, *Elucidário Madeirense*, vol. II, p. 139.

58 LYALL, 1827, *Rambles in Madeira, and in Portugal* […], p. 7.

59 HODGSON, 1838, *Truths from the West Indies including a sketch of Madeira in 1833*, p. 3.

60 DRIVER, 1838, *Letters from Madeira in 1834* […], p. 12.

61 Vd. CÂMARA, 1841, *Breve Notícia sobre a Ilha da Madeira* […], p. 59 e WILDE, 1844, *Narrative of a Voyage to Madeira* […], p. 60.

62 Vd. COOPER, 1840, *The Invalid's Guide to Madeira* […], p. 19. Também, em 1851, Harcourt escrevia: «there is, moreover, a police regulation which compels householders to sweep clean the space in front of their premises every Sunday», in HARCOUT, 1851, *A sketch of Madeira containing information* […], p. 4.

63 Ofício do governador civil dirigido à Câmara Municipal do Funchal, a 23 de outubro de 1846, in MENEZES, 1849, *Uma Época Administrativa da Madeira e Porto Santo* […], vol. I, pp. 342-343.

relato do ano de 1860 que acusava a falta de passeios laterais[64], e outro de 1870 que lamentava a pouca animação nas ruas que eram estreitas, limpas, bem iluminadas e pavimentadas com seixos roliços e paralelepípedos de basalto, porém sem passeios, ainda que fosse proibido andar de cavalo a galope dentro da cidade[65].

José Silvestre Ribeiro, não só por questões de saúde pública, mas igualmente pela impressão que causaria aos estrangeiros que nos visitavam, também se preocupava muito com a limpeza da cidade: no final do ano de 1847, em ofício dirigido à Câmara Municipal do Funchal, elogiava o asseio e limpeza das casas em geral, mas criticava as ruas e as praças públicas que se «conservam muito desaceadas e immundas»[66], recomendando à edilidade que tomasse as mais eficazes providências para reverter tal situação. De igual modo, dirigiu-se a todos os administradores dos concelhos, a 24 de fevereiro de 1848, exigindo que se fizessem «executar inexoravelmente» as posturas das Câmaras relativamente à limpeza de ruas, praças, caminhos, etc.[67]

Se, em novembro de 1846, o conselheiro já a propósito do asseio, salubridade pública e segurança da população falava da necessidade de uma «desvelada protecção da authoridade policial»[68], cerca de um ano mais tarde, a 6 de outubro de 1847, enviou um ofício ao administrador do concelho do Funchal onde elogiava o modo como a «Commissão Municipal» e um grande número de particulares haviam contribuído para o asseio e «aformoseamento» da cidade do Funchal, afirmando que, no entanto, «he bom que apliquemos também a atenção para outras necessidades que muito convem serem atendidas, para que os estrangeiros não tenham que censurar descuidos, faltas e irregularidades que ainda se encontram no serviço policial». Condenava, por exemplo, o comportamento dos arrieiros que, à chegada dos navios, «se amontoam no calháo, atropellando tudo com os cavallos, e importunando de um modo oppressor os passageiros»; o facto de não se aplicar a lei «a quem correr a cavallo pelas ruas da cidade a trote largo, ou a galope, com tão grave perigo para quem vai caminhando a pé»; considerava que se deveria proibir as pessoas de tomarem banho no mar e nas ribeiras «sem estarem vestidas de calças ou em camisa até abaixo dos joelhos», o mesmo se aplicando aos barqueiros; que se deveriam evitar as «indecências» que por todo o lado se praticam todos os dias; proibir que «nojentas creaturas de ambos

[64] JOHNSON, 1860, *Madeira, its Climate and Scenery* […], p. 85.

[65] GRABHAM, 1870, *The Climate and Resources of Madeira* […], p. 40. Em 1860, quem fosse apanhado a andar a cavalo a galope dentro da cidade, pagava uma multa de três dólares. Cf. JOHNSON, 1860, *Madeira, its Climate and Scenery* […], p. 85.

[66] Cf. MENEZES, 1849, *Uma Época Administrativa da Madeira e Porto Santo* […], vol. I, pp. 191-192.

[67] Cf. MENEZES, 1849, *Uma Época Administrativa da Madeira e Porto Santo* […], vol. I, p. 474.

[68] Cf. MENEZES, 1849, *Uma Época Administrativa da Madeira e Porto Santo* […], vol. I, pp. 459- 460.

os sexos e de todas as idades, divaguem por essas ruas, ostentando com artificiosa hypocrisia defeitos physicos, asquerosas chagas, immundos farrapos, e entretendo-se em catar-se ao sól, por maneira que nos atrahem a zombaria e bem sensíveis motejos de quantos estrangeiros se lembram de escrever das nossa cousas»[69]; recomendava a construção de latrinas públicas e rematava, apelando ao dito administrador que refletisse sobre «a desagradável impressão que fazem certas scenas no animo de estrangeiros, que estão acostumados a vêr reinar a ordem, o aceio, e a boa policia nos seus paizes, e que por isso notam e estranham tanto mais vivamente o desmazelo que se lhes depara», reforçando a necessidade de um bom corpo de polícia de modo a que «esta encantadora ilha attraia cada vez mais, e captive por todos os modos a tantos estrangeiros que a visitam, ou nella residem temporaria ou permanentemente»[70].

Sabendo da visita à Madeira de qualquer membro da realeza, nacional ou internacional, a Rainha enviava, ao governador civil, instruções específicas de como deveriam ser recebidas e tratadas estas personalidades. Por sua vez, o governador geria as autoridades do distrito do Funchal de modo a que as ilustres visitas fossem recebidas e acompanhadas de acordo com o estatuto que possuíam. A propósito da limpeza das ruas, e tendo conhecimento de que o duque de Leuchtenberg[71] visitaria a Madeira, em agosto de 1849, Silvestre Ribeiro escreveu um edital, dirigido ao

---

[69] Cooper, falando dos madeirenses dizia que as senhoras portuguesas das classes mais abastadas são quase todas gordas, ainda que bonitas e alegres e que as das classes inferiores são hediondas e gostam de catar piolhos. Cf. COOPER, 1840, *The Invalids Guide to Madeira* […], p. 23. Também Dix e March se referiram, nos seus livros, ao hábito que as pessoas tinham de se catar ao sol. Cf. DIX, 1851, *A Winter in Madeira and a Summer in Spain and Florence*, p. 60 e MARCH, 1856, *Sketches and Adventures in Madeira* […], p. 31. Num periódico local também se percebe a má impressão causada por este ato de catar e a preocupação generalizada com a opinião dos estrangeiros que presenciavam tais cenas e que, depois, as relatavam nos seus diários: «Recommendamos ao Snr. Administrador do Concelho queira tomar suas providencias para que cesse o immundo costume de se estarem *catando* às portas das suas lojas certas mulheres de baixa condição. É esse um espectaculo que põem muito em dúvida, para com os estrangeiros, essa alta civilisação, a cuja nomeada esta Ilha tem suas pretenções. Bem basta o que ahi vai por esse calháo!... Em nós, filhos da terra, não nos faz maior sensação vista dessas gadelhas *aljofradas de lendeas* (como as poetisou um vate da Ilha), e a tarefa dessas Euménides esgrimindo-se duas a duas. São os estrangeiros, a quem com razão uma tal vista nausêa e revolta; e que tomando estas scenas por um característico nacional, o publicão nos seus *Jornals*. É na Rua do Monteiro, uma das mais frequentadas desta Cidade, que esta immundicie mais se ostenta. Uma espécie de *calembourg* fez com muita graça ha dias um estrangeiro, conhecedor da nossa lingoa, notando-se a falta de theatros no Funchal. «É um erro, dizia elle: so na pequena Rua do Monteiro existem dois: – um de espectaculos *scenicos*, outro de representações cynicas!»… É provável que esse jogo de palavras figure um dia em letra redonda nas – Reminiscencias d'um Viajante», in *O Amigo do Povo*, 5 de outubro de 1850, p. 3.

[70] MENEZES, 1849, *Uma Época Administrativa da Madeira e Porto Santo* […], vol. I, pp. 461-464.

[71] Trata-se do Príncipe Maximiliano, Duque de Leuchtenberg, irmão de Sua Majestade Imperial, a Senhora Duquesa de Bragança, Imperatriz viúva do Brasil, e genro de Sua Majestade, o Imperador da Rússia. Chegou ao Funchal no dia 23 de agosto de 1849, a bordo da fragata da marinha russa *Kamtchatka*. Cf. SILVA e MENESES, 1998, *Elucidário Madeirense*, vol. II, pp. 234-235.

administrador do concelho do Funchal para posterior afixação nos sítios mais visíveis, onde se podia ler:

> «E convindo, não só para acreditar o nosso estado de civilisação, como para que esta cidade, terceira do Reino, menos estranhesa cause aos olhos de quem tem visitado Capitaes esplendidas, e a todos os respeitos policiadas – que se comece a observar à risca as Posturas e Regulamentos Municipaes […] confiando que os donos dos prédios, na cidade e seus suburbios, hão de prover ao aceio do exterior delles, em ordem a apresentarem uma decente perspectiva: – que todos os moradores hão de conservar sempre varridas as testadas das casas, removendo dellas, ou de suas immediações tudo o que improprio seja de ahi existir, para que as ruas e estradas permaneção limpas e desembaraçadas; – e que todos em fim farão pela sua parte quanto estiver ao seu alcance, para proporcionar áquella Illustre Personagem uma vivenda agradavel nesta Ilha»[72].

Em novo ofício, datado de março de 1850, José Silvestre Ribeiro voltava a falar das muitas e grandes melhorias que poderiam e deveriam ser feitas na cidade, entre as quais o asseio, a saúde e a segurança pública, relevando: «tudo isto deve ser promovido em benefício dos naturaes do paiz, mas he certo que não póde deixar de ser também enlaçado com o pensamento de proporcionar aos estrangeiros as comodidades, o conforto, e os meios de distracção a que elles estão accostumados»[73].

À imprensa local também não escapava o facto de que era importante manter a cidade limpa. O *Correio da Madeira*, a 13 de julho de 1850, publicava o seguinte:

> «Reclamamos toda a atenção de S. Exc.ª o Snr. Governador Civil, que tão desvelado se mostra em tudo o que é para nosso bem, assim como da nossa Camara Municipal, que deem as providencias precisas para evitar o estado imundíssimo da nossa praia, principalmente ao longo dos muros das duas praças da *Rainha* e *Academica*; e os entulhos que em diversos pontos se encontrão, que sendo leves, podião ser lançados nas embocaduras das ribeiras, e os desaguamentos dos invernos os levariam facilmente para o mar. Também lembramos que nos locaes mais públicos desta praia se praticão descaradamente actos impuros ás vistas humanas, e para os quaes em todos os paizes civilizados há locaes apropriados. Estes são os actos que exigem prompto remedio»[74].

O governador civil não ignorou esta publicação e dela se serviu para chamar a atenção da Câmara Municipal para a necessidade de policiamento, de modo a garantir o asseio e a decência. Dizia que, já em tempos, havia alertado para os mesmos factos que prejudicavam «o bom conceito que devemos granjear na opinião dos estrangeiros», acrescentando que havia recentemente ponderado à Câmara «a indispensabilidade de serem construídas latrinas publicas nos sítios convenientes» se se quisesse garantir a limpeza da praia e de algumas ruas da cidade: «particularmente

[72] *Correio da Madeira*, 11 de agosto de 1849, p. 1.
[73] *O Amigo do Povo*, 20 de abril de 1850, p. 1.
[74] *Correio da Madeira*, 13 de julho de 1850, p. 3.

[…] das vizinhanças de algumas pontes que atravessão as ribeiras desta Cidade, e em pontos de grande população e concorrência»[75]. Em agosto de 1850, *O Amigo do Povo* recomendava a execução das leis, ou das posturas, que obrigavam à limpeza das ruas e apelava à manutenção das praças públicas, sobretudo da Praça da Rainha e da Praça Académica, alegando que «alem de ser uma medida civilisadora, traz consigo o tornar-se agradável aos nossos hospedes, que nos visitam todos os anos, a sua estada nesta terra, para onde elles vem passar o Inverno»[76]. Também o *Correio da Madeira* insistia no assunto da pouca limpeza da praia e na má impressão que tal facto causaria aos estrangeiros:

> «Tem-se feito tantos melhoramentos na nossa cidade, só a nossa praia, ou calháo, não tem merecido attenção. Não é possível achar uma praia mais immunda, e onde se pratiquem tantos actos indecentes. Todos os viajantes, tanto nacionaes, como estrangeiros, que desembarcão nesta Ilha, ficão espantados com o espectáculo que se appresenta aos seus olhos. Portanto, pedimos com instancia a quem compete que de prompto se tomem medidas enérgicas e necessárias, para se pôr termo a esses actos indecentes que não fazem honra a um povo civilizado»[77].

A 22 de agosto de 1850, o governador civil José Silvestre Ribeiro dirigiu à Câmara Municipal do Funchal um extenso ofício onde reclamava a falta de policiamento numa cidade que acolhia tantos visitantes estrangeiros. Neste documento, revelava profunda preocupação com toda a área da praia justificando: «[s]e esta Cidade não fosse tão frequentada, como he de estrangeiros, – se somente aqui residissem os habitantes do paiz, poderia por ventura olhar-se menos attentamente para a boa policia». Reconhecia que aos locais, a falta de limpeza, ou aquilo a que estavam habituados a ver, não lhes causava qualquer estranheza, o que não acontecia com os estrangeiros: «[m]as um estrangeiro, e maiormente quando elle vem d'um paiz onde reina a ordem, a regularidade, a decência, o acceio, e para dizer em uma só palavra – uma boa policia –, esse tal vê com repugnância, com verdadeiro desgosto, o que de mao se lhe apresenta» e prosseguia a explicar que «he esta Cidade visitada, quasi

---

[75] Ofício dirigido à Câmara Municipal do Funchal, a 15 de julho de 1850, in FREITAS, 1852, *Uma Época Administrativa da Madeira e Porto Santo* […], vol. III, pp. 251-255. Certo é que, em 1851, as latrinas públicas ainda não haviam sido construídas. Ainda com a preocupação com os estrangeiros, um periódico local escrevia: «Desses dons [amenidade do clima] com que elle [o Criador] nos mimoseou inferimos grandes vantagens, e meios de aformosear esta pequena cidade, para que um dia attráiha os estranhos não já só pela sua benigna temperatura, mas pela sua belleza. A limpeza, filha primogénita da civilisação, è a que primeiro devemos ter em vista: o ar que respiramos não deve ser corrompido por exalações mefíticas. Nas praças publicas, onde se passea as mais das vezes, cumpre que as suas imediações sejão de todo livres d'essas evaporações ruinosas á saúde, e desagradaveis a quem as frequenta. Por toda a parte deve reinar a limpeza», in *O Archivista*, 8 de fevereiro de 1851, p. 2.

[76] *O Amigo do Povo*, 31 de agosto de 1850, p. 3.

[77] *Correio da Madeira*, 19 de julho de 1851, p. 1.

todos os dias, por estrangeiros, pela maior parte de nações as mais adiantadas em civilisação, e he da mais apertada urgência prestar séria attenção a tudo quanto se refere á policia». Continuava a dirigir-se à Câmara, manifestando a sua estupefação pela sujidade das ruas, pela deambulação de cães vadios, pelo comportamento dos boieiros que gritavam e maltratavam os animais na sua labuta, pelos excessos de velocidade cometidos com cavalos dentro dos limites da cidade, pelo vinho adulterado que se vendia nas tabernas, pelo modo como eram transportados os animais para venda no mercado (vivos e atados pelas patas num pau, de cabeça para baixo), etc., concluindo que estes assuntos careciam de grande reflexão «para se reconhecer que aquelles e outros factos lançam uma nodoa na civilisação de um povo, e que he do nosso dever providenciar que os estrangeiros não tenham motivos para nos terem em menos conta»[78].

Fotografia 1 – Praia do Funchal com movimento de pessoas e animais (entre 1888 e 1889)

Fonte: Museu de Fotografia da Madeira – Atelier Vicente's, em depósito no ABM, Joaquim Augusto de Sousa, n.º inv. 658.

[78] FREITAS, 1852, *Uma Época Administrativa da Madeira e Porto Santo* […], vol. III, pp. 644-648. Reproduzido também n'*O Amigo do Povo*, 7 de setembro de 1850, p. 2. Segundo consta, o conselheiro enviou cópia deste ofício ao Administrador do Concelho do Funchal, recomendando-lhe que auxiliasse a Câmara do Funchal nestas matérias.

Harcout, no seu livro *A sketch of Madeira containing information for the traveller or invalid visitor*, foi tão minucioso nas descrições que nos surpreende o facto de não ter mencionado estes aspetos de falta de limpeza que tanto arreliavam o governador civil e que tanta tinta faziam correr nos periódicos regionais. Bem pelo contrário, só elogiou a cidade aquando da sua chegada:

> «In your first walk into the town you are struck by the clean fresh look of everything about you. This cleanness is owing, partly to the entire absence of dust, and partly to the constant supply of running water, which is conducted in covered gutters through every street. The streets are well paved with plates of whinstone, set edgewise; their narrowness shelters them from the sun without excluding the air»[79].

As críticas e as necessidades apontadas pela imprensa local, pelo governador civil do Funchal e pelos estrangeiros que escreveram sobre a ilha da Madeira, levam-nos a imaginar o Funchal como uma cidade pouco desenvolvida – para não dizer com resistência ao desenvolvimento – que em nada favorecia a imagem que o conselheiro José Silvestre Ribeiro, o seu mais alto representante, queria passar da terceira mais importante cidade do Reino de Portugal. A falta de iluminação, a falta de passeios laterais nas ruas empedradas e tortuosas, a falta de limpeza (e até de decência!), a falta de um cais ou desembarcadouro, a falta de um museu, teatro, livrarias e bibliotecas, a existência de uma cadeia no bairro mais nobre e central da cidade, junto à alfândega e à Catedral, formavam um conjunto de circunstâncias que, no seu todo, prejudicavam grandemente a imagem da urbe, podendo, inclusivamente, ter graves influências económicas, na medida em que afugentariam um turismo terapêutico que se encontrava, à altura, em verdadeira fase de desenvolvimento, gerando importantes fontes de receitas que não podiam ser negligenciadas.

A Sé do Funchal era, por certo, um local de grande afluência de estrangeiros que, com maior ou menor sentido crítico, a descreviam nos seus diários de viagem. O que dificilmente lhes passaria despercebido era, nas proximidades, a existência de um edifício que servia de cadeia aos reclusos, e que também foi alvo de muitas descrições – quase todas com um sentimento de repugnância e de choque. No ano de 1833, temos uma exposição bem explícita da situação:

> «Having escaped form these loathsome objects [beggars], the visitor is exposed at every jail he passes to scenes almost equally shocking. On his approach, the whole of the inmates rush to the gratings of the prison, and with yells and shrieks which will long echo in his ears, and with an appearance of famine, which thrills him with horror,

[79] HARCOUT, 1851, *A sketch from Madeira containing information* […], p. 4.

> implore a compassion which no Englishman is found to deny, when he learns that by the charity alone of the humane are these wretched people saved from almost starvation, government having provided no means for their support»[80].

Ora, foi exatamente assim que o conselheiro José Silvestre Ribeiro encontrou a cadeia do Funchal e, como é óbvio, era precisamente este tipo de publicidade que queria evitar a todo o custo. Assim, no dia 12 de outubro de 1846, apenas cinco dias após a sua tomada de posse na Câmara Municipal do Funchal, o já então governador civil, procurando inteirar-se das condições da cidade, empreendeu uma visita à cadeia. A impressão com que ficou desta visita foi tão má que de imediato escreveu para o Ministério do Reino, dando conta do estado em que encontrou a cadeia pública da cidade do Funchal e pedindo todo o auxílio possível. Considerámos por bem transcrever este documento quase na íntegra para que melhor se compreendesse como está muito patente o espírito benemérito de José Silvestre Ribeiro, bem como a sua preocupação com a imagem que a Madeira transmitia para os estrangeiros. Dizia, no ofício datado de 14 de outubro de 1846, que gostaria de

> «fazer sentir, se tanto me fôr possível, a lastimosa sorte dos infelizes que alli existem amontoados, curtindo os padecimentos mais horríveis – he este um dever que não posso deixar de cumprir immediatamente sem faltar ao que reclama a humanidade, e á mais importante das obrigações que me impõe a posição que ora occupo neste paiz. A cadêa do Funchal he situada na parte central da cidade, e no melhor e mais nobre bairro della. – Pequena, mal dividida, sem ventilação, he este o encerro de oitenta e tantos miseraveis, que ha longos anos ahi penam e definham em pequenos alojamentos, offerecendo um quadro de lasttima, que despedaça o coração.
>
> Visitei no dia 12 do corrente, esta medonha habitação, e mal posso descrever as impressões dolorosas que experimentei. A humanidade soffre penosamente considerando tantos desgraçados condemnados a gemer annos e annos apinhados em estreitos carceres, tendo por alimento de cada dia um pão negro, que nem para animaes seria proprio, e respirando de continuo exhalações mephiticas, que levam a doença e a morte ás constituições mais sadias e robustas.
>
> Não há um só dos prezos que alli vi, que não apresente a repugnante e triste apparencia de um espectro, sendo quasi todos camponezes, perfeitamente sãos, vigorosos e possantes no momento em que deram entrada nessa mansão de horror.
>
> E não são elles sós os que sofrem, porque sendo este edifício um fóco activissimo de infecção, os miasmas pútridos que exhalam, espalham nos sítios que o avisinham os germens da doença, e da insalubridade.
>
> He de força por tanto acudir a este horrivel mal, he de força fazer desaparecer um espectaculo que consterna a humanidade e depõe pela maneira mais positiva, contra

[80] HODGSON, 1838, *Truths from the West Indies including a sketch of Madeira in 1833*, pp. 3-4.

> a civilisação dos portuguezes; – he de força finalmente curar com providencias activas e eficazes esta chaga asquerosa, que mancha e deprecia a terceira cidade do Reino de Portugal, – aquella que em tudo dá mostras de um espirito de civilisação em progresso, e que so por isto he talvez, objecto de lastima e desprezo aos olhos dos inumeráveis estrangeiros que acolhe em seu recinto.
>
> Pedir essas providencias benéficas – he neste caso um dever imprescriptivel e um acto de humanidade – he lidar pelo credito e honra do Governo de Sua Magestade e do systema representativo – he ressalvar um approbrio ao nome do povo, a que temos a honra de pertencer.
>
> Oxalá pois que, em vistas destas considerações, o Governo acuda a tamanho mal, ajudando a Camara Municipal do Funchal a construir uma prizão, que não seja um horrível cemitério de vivos – uma prizão, qual a demandam a policia e necessidade do tempo em que vivemos.
>
> Oxalá que o Governo acuda a este mal augmentando o credito para o sustento dos prezos pobres, que desses he a quasi totalidade dos que existem actualmente na cadêa.
>
> Oxalá, por fim, que o Governo acuda em breve a este mal, ordenando que um navio do Estado venha receber sem a menor perda de tempo os prezos que estão condemnados a degredo para as possessões de Africa e Asia»[81].

No seguimento desta visita, um dos reclusos da prisão do Funchal escreveu uma carta assinada «Um prezo em nome de todos», e datada de 14 de outubro de 1846, onde relatava a visita do governador à cadeia pública, acompanhado por uma comitiva de ilustres cavalheiros com posições de destaque na cidade do Funchal. Relevava o recluso que o governador se «achava horrorizado, mostrando que este horrorozo logar lhe fazia recordar os atormentadores carceres da inquisição, que tal logar era mais para féras do que para homens, que apesar de se julgarem delinquentes, não deixão de ter direito á existência, e á contemplação da humanidade». Nesta carta, o preso elogiou a «nobre e compassiva alma» do governador que, no dia seguinte, «mandou distribuir um pão alvo de 3 reis a cada prezo, a cujo exemplo já a Commissão ordenna dar-se diariamente um pão alvo, em logar do de rolão que se dava»[82]. Procedeu elogiando o conselheiro e rogando aos redatores dos periódicos o favor de publicarem a carta como forma de agradecimento ao seu benemérito.

No dia 23 de outubro do mesmo ano, José Silvestre Ribeiro fez novo apelo, desta vez à Câmara Municipal do Funchal, pedindo-lhes toda a dedicação na «conclusão da nova Cadêa», salientado a urgência de tal empreitada, mesmo sabendo os

[81] MENEZES, 1849, *Uma Época Administrativa da Madeira e Porto-Santo* […], vol. I, pp. 136-142. Este ofício foi replicado, na íntegra, nos seguintes periódicos: *O Echo da Revolução*, 12 de dezembro de 1846, p. 1 e *O Defensor*, 12 de dezembro de 1846, p. 2.

[82] *O Defensor*, 17 de outubro de 1846, p. 2 e *O Echo da Revolução*, 17 de outubro de 1846, p. 3.

sacrifícios que uma obra de tal monta acarretaria, mas reconhecendo «que he força lavar uma nodoa, que mancha a civilisação desta cidade, tão brilhante aliás a muitos respeitos». Informava a edilidade que já havia enviado um ofício para o Governo de Sua Majestade sobre o assunto, pedindo todo o auxílio possível «para acabar com esse terrivel fóco de infecção, com esse cemitério de infelizes creaturas vivas, a que se dá o nome de prizão publica»[83]. O seu empenho nesta questão era tal que, em ofício ao Administrador do Concelho do Funchal, de 6 de novembro de 1846, apelava a atos beneméritos e pedia que este auxiliasse «a illustre Commissão, que tem a seu cargo a policia sanitaria das cadêas, e a sustentação dos prezos pobres, fazendo interessar os seus administrados n'esta santa obra de caridade»[84]. No fundo, sugeria que fossem propostas subscrições a favor da cadeia da cidade para dar melhores condições de vida aos presos aí residentes.

Infelizmente, a vontade e o empenho do governador civil não foram suficientes. O Ministério do Reino, a 26 de novembro de 1846, respondeu oficialmente, apresentando poucas soluções práticas e imediatas[85]. Tanto assim que, passados quase dois anos, a 10 de fevereiro de 1848, José Silvestre Ribeiro voltou a mandar um ofício para aquele Ministério com as mesmas queixas e pedidos de auxílio[86]. No ano de 1849, o *Correio da Madeira* publicou um artigo onde ressalvava o descontentamento do governador civil pelo facto de alguns assuntos (entre os quais estava o sustento dos presos) receberem um tratamento diferente na Madeira e nos Açores, quando comparados com o Reino. Dizia que, durante algum tempo, lhes valeu «a caridade dos Funchalenses, e a proverbial generosidade dos subditos britanicos, mas que até isso já tinha falhado, pois que até a generosidade tem limites» e terminava relatando que o governador teria dito que só lhe restava «invocar toda a generosidade da Camara, para estender aos presos da Madeira e Açores os beneficios que se fazião aos do continente do Reino»[87]. Em 1850, continuava a insistir, num ofício dirigido aos administradores dos concelhos: «cumpre que o homem também faça quanto em si

[83] MENEZES, 1849, *Uma Época Administrativa da Madeira e Porto-Santo* […], vol. I, pp. 142-143. Este ofício encontra-se reproduzido no periódico *O Defensor*, 7 de novembro de 1846, pp. 1-2.

[84] MENEZES, 1849, *Uma Época Administrativa da Madeira e Porto-Santo* […], vol. I, pp. 143-146.

[85] Cf. MENEZES, 1849, *Uma Época Administrativa da Madeira e Porto-Santo* […], vol. I, pp. 146-147.

[86] Cf. MENEZES, 1849, *Uma Época Administrativa da Madeira e Porto-Santo* […], vol. I, pp. 157-160. Harcout, ao abordar o assunto da criminalidade na Madeira, dizia que no distrito do Funchal existiam 153 presos em 1847, 76 em 1848 e 77 em 1849, considerando que «the population cannot be considered as exhibiting an excess of crime against property or life», sendo, no geral, um povo gentil e cortês. Cf. HARCOUT, 1851, *A sketch of Madeira containing information* […], p. 82.

[87] *Correio da Madeira*, 2 de junho de 1849, pp. 3-4.

cabe, para que os estrangeiros não nos considerem indignos da invejável riqueza que possuímos», acrescentando que, para tal, era preciso fazer muitos melhoramentos na cidade, entre os quais a «construção de uma boa Cadêa»[88]. O conselheiro não baixou os braços: conseguiu verbas provindas das confrarias extintas para ajudar a vestir e a alimentar os presos[89], mandou executar obras de melhoria no estabelecimento[90] e, em março de 1847, sugeriu à Câmara Municipal do Funchal, entre outras recomendações, a «remoção da cadêa para o edifício do extincto Convento de São Francisco», suportando essa ideia no facto de que, para além da cadeia ser um foco de infeção, «he uma vergonha permanente aos olhos de quantos estrangeiros visitam esta ilha»[91].

Facto é que quando Isabella de França visitou a Madeira, nada teria mudado: «A sul da Catedral temos um largo pequeno, fechado pela Cadeia […]. Incitam os presos a trabalhar no que puderem fazer e permitem-lhes que vendam os seus artefactos. A principal manufactura é a dos cestos de palha, semelhantes a cortiços ingleses, mas de várias formas e tamanhos. São úteis e têm consumo rápido»[92]. Na verdade, todas as intenções e esforços do governador civil José Silvestre Ribeiro foram defraudados e ele terminou o seu mandato na Madeira (1852) sem ter conseguido construir uma nova prisão, sem mudar os presos para outro edifício mais apropriado, ou sem tirar aquela cadeia do centro nobre da cidade. Em 1860, podíamos ler o seguinte relato, pela pena do naturalista inglês James Yate Johnson:

---

88 *O Amigo do Povo*, 20 de abril de 1850, p. 1. Esta necessidade de construir uma boa cadeia é reforçada também n'*O Archivista*, 21 de dezembro de 1850, p. 2.

89 Num ofício dirigido ao presidente da comissão de beneficência da cadeia, Dr. Juvenal Honório de Ornelas, a 24 de fevereiro de 1847, o conselheiro informava: «Tenho a satisfação de participar a V. S. que sollicitei, perante o Conselho de Districto, a prestação de um socorro pecuniário em beneficio dos prezos pobres das Cadeias desta Cidade: e que o Conselho, atendendo ao apuro em que se achão aquelles infelises, resolveo que das sobras dos rendimentos das Confrarias, se applicassem para um tão pio destino, a quantia de 200$000, sendo metade d'elle para vestuário, e a outra para alimento», in MENEZES, 1849, *Uma Época Administrativa da Madeira e Porto-Santo* […], vol. I, pp. 147-149; *O Defensor*, 27 de fevereiro de 1847, p. 2; *O Independente*, 27 de fevereiro de 1847, p. 4.

90 FREITAS, 1852, *Uma Época Administrativa da Madeira e Porto-Santo* […], vol. III, p. 41. Estas obras de melhoria seriam ato contínuo, uma vez que esta nota se refere ao ano de 1850, mas no mesmo compêndio, na página 588, pode ler-se no relatório do diretor das obras públicas, Vicente de Paula Teixeira, datado de 1 de abril de 1852, que na cadeia do Funchal haviam procedido à construção de uma chaminé e lar e «feitura de outras obras», no valor de 60$550. De facto, em setembro de 1850, José Silvestre Ribeiro, em ofício a Tibério Augusto Blanc, afirmava: «[n]a Cadeia d'esta cidade precisa-se indispensavelmente de uma chaminé e lar onde seja preparado o rancho dos prezos, evitando-se assim o terrível inconveniente de estarem elles fazendo lume ao longo dos muros no que muito é prejudicada a limpeza da Cadeia e a saúde dos prezos», in *O Amigo do Povo*, 7 de setembro de 1850, p. 3.

91 Cf. MENEZES, 1849, *Uma Época Administrativa da Madeira e Porto-Santo* […], vol. I, pp. 149-153.

92 FRANÇA, 1853-1854, *Jornal de Uma Visita à Madeira e a Portugal*, p. 59.

> «The Prison stands near the Custom-House. The prisoners receive a very small daily allowance of food, but they are allowed to work in their cells, and to vend the products of their labour. This will explain the mystery of the place where some men with "foreheads villainously low" are seen behind iron bars, whilst in from suspended by a string, are various articles of horn, such as combs and buttons»[93].

Dez anos depois, aparentemente, nada teria mudado a crermos no relato de Grabham que classifica a cadeia da cidade do Funchal como uma casa de mendigar autorizada:

> «Also near the Custom House, stands the prison, with a military guard. The wretched place is a sort of authorized begging-house; the daily bread of the inmates having to be earned in part by the cramped pursuits of ordinary avocations, and also by the alms received through the bars of a vile habitation. It might be supposed from the constant display of baskets and combs that the manufacture of these articles had some demoralizing tendency; but it is more likely that these trades are easily taught and learnt during incarceration»[94].

Apesar de todo o empenho do governador civil José Silvestre Ribeiro e das imensas tentativas por parte de tantos homens bem intencionados que passaram pela Câmara Municipal do Funchal ao longo de anos, certo é que apenas após a extinção do hospital de São Lázaro[95], a 5 de junho de 1912, foi possível para a Câmara Municipal do Funchal levar a efeito o projeto da nova cadeia, iniciando-se a transferência dos reclusos a 29 de novembro de 1913, como nos fazem saber Silva e Meneses, que concluem: «O publico festejou com algumas girandolas de foguetes a queda das primeiras pedras da velha casa da cadeia, tendo sido motivo de jubilo para toda a gente o desaparecimento de um edifício que, além de não preencher os fins a que o haviam destinado, desfeava bastante um dos pontos mais centrais da cidade»[96].

---

93 JOHNSON, 1860, *Madeira, its climate and scenery* […], pp. 102-103.
94 GRABHAM, 1870, *The Climate and Resources of Madeira* […], p. 44.
95 Vd. SILVA e MENESES, 1998, *Elucidário Madeirense*, vol. II, pp. 132-133.
96 SILVA e MENESES, 1998, *Elucidário Madeirense*, vol. I, pp. 183-184.

Fotografia 2 – Sé e cadeia civil do Funchal, ao fundo (anterior a 1896)

Fonte: Museu de Fotografia da Madeira – Atelier Vicente's, em depósito no ABM, Joaquim Augusto de Sousa, n.º inv. 116.

Se, por um lado, havia edifícios que deveriam ser demolidos por serem uma mancha aos olhos de todos, por outro lado, o conselheiro e governador civil José Silvestre Ribeiro era da opinião de que era imprescindível empreender algumas obras que poderiam abrilhantar e concorrer para o desenvolvimento da cidade, bem como atrair agradavelmente os tantos estrangeiros que aportavam à Madeira em meados do século XIX. Uma das suas preocupações era a construção de um cais na cidade, uma vez que o desembarque era, regra geral, feito na praia, e também a construção de ancoradouros nos portos costeiros muito utilizados pelos locais, mas também pelos estrangeiros para passeios ou excursões de maiores distâncias (as vias de comunicação terrestre não eram boas e representavam, muitas vezes, grande perigo). Em 1840, Picken já descrevia o desembarque na praia, dizendo que quando o tempo estava mau o único lugar seguro para tal era o cais da Pontinha, ressalvando que, mesmo assim, «during high south winds, it is sometimes impossible to land with

safety»[97]. Segundo Silva e Meneses, o que existia na Pontinha era uma escada de madeira que servia para o «embarque e desembarque de passageiros»[98], o que, de facto, não deveria oferecer muita segurança. Mas, como referimos, o desembarque era, na maioria das vezes, feito na praia e com grande aparato, como o descreveram tantos autores britânicos. Optámos por Wilde para ilustrar tal procedimento:

> «The beach in front of the town is composed of shingle and loose rolled gravel, and sinks very rapidly at the water's edge, so that even on the calmest day there is a heavy surf, that makes it necessary to haul up the boats high and dry. This is done, with the small ones, by throwing a rope ashore, and waiting for the highest swell to carry them up; when the people on the land think this sufficient, you are mounted on its crest, the boat rides upon the wave, the men haul on the rope, and you are landed high upon the shore. In like manner the embarkation is effected – you take your places in the boat, several men stand at the stern watching the highest swell, and when it reaches the prow, they shove her off with great force, sending her far out upon the wave»[99].

Se alguns dos autores estrangeiros que foram alvo do nosso estudo consideravam "engraçada" (ou talvez "exótica") esta forma de desembarcar na cidade do Funchal, outros mostravam a sua franca deceção e incómodo pelo visível atraso que um porto tão concorrido apresentava a quem visitava a ilha. Em 1840, Cooper descrevia assim, com um tom muito crítico, o desembarque e o descarregamento de carga na baía do Funchal, atribuindo tal atraso à falta de empreendedorismo e visão dos portugueses, neste caso dos madeirenses:

> «There cannot be a stronger instance of the natural indolence and want of enterprise in the Portuguese character than their not building a pier, or jetty, from the beach for the convenience of landing cargoes and preserving their boats from injury, for with the stone upon the spot, and every natural facility for such an undertaking, year after year passes away without it being put into execution. The mode at present adopted for landing cargoes is most barbarous»[100].

Seria mesmo devido à indolência dos madeirenses que não existia um cais na cidade? Paulo Perestrello da Câmara, por exemplo, atribuía tal facto à forma como a ilha da Madeira era negligenciada pelo Reino. Reconhecendo que o Funchal não tinha um porto fechado, chamava a atenção para a ampla baía, onde facilmente se poderia formar uma doca capaz de abrigar vinte embarcações e aproveitava para criticar, impetuosamente, o Ministério do Reino: «porem, como até agora a Mãi Patria so tenha

---

97 PICKEN, 1840, *Madeira illustrated* […], p. 3.

98 SILVA e MENESES, 1998, *Elucidário Madeirense*, vol. I, p. 185.

99 WILDE, 1844, *Narrative of a Voyage to Madeira* […], p. 59. Vd. ainda DIX, 1851, *A Winter in Madeira and a Summer in Spain and Florence*, pp. 32-33; RENDELL, 1881, *A handbook of Madeira* […], p. 24.

100 COOPER, 1840, *The Invalid's Guide to Madeira* […], p. 32.

tratado de se rechear da riqueza d'esta colonia sem prover ao seu bem estar, em tão profícua medida se não tem sonhado»[101]. Sabe-se que, mesmo antes da chegada do governador civil José Silvestre Ribeiro, se iniciara a obra de construção de um cais em frente à entrada da cidade. Este projeto foi votado pela Câmara Municipal do Funchal, em 23 de abril de 1843, tinha um orçamento de 1:200$000 réis e era dirigido pelo major de engenharia Manuel José Júlio Guerra «que declarava a 24 do mesmo mês, que, para pôr as obras a coberto do inverno, necessitava de mais 1:000$000 réis, importância esta que a Camara votou igualmente»[102]. A verdade é que o orçamento para o novo cais não cessava de aumentar, até que a Câmara já não conseguia atribuir mais verbas. Decidiu então, a edilidade, nomear uma comissão para a direção das obras, mas tal proposta foi rejeitada:

> «continuaram as obras sob a direcção do referido major Guerra, cuja incompetência a Camara só veio a reconhecer quando era já impossível remediar todos os erros que ele havia cometido. A importância total dispendida com o cais da Entrada da Cidade subiu a 20:390$000 réis, resolvendo a Camara finalmente abandonar as obras, por haver reconhecido que, muito antes de concluídas, já ameaçavam ruina»[103].

No ano da tomada de posse do novo governador civil, falava-se dos prejuízos que, paulatinamente, sofria o cais perante a fúria do mar, de tal modo que «a possibilidade de poder levar-se a effeito aquella obra tão dispendiosa, é agora mais que nunca, mui problemática»[104]. Os madeirenses mostravam-se dececionados com a má utilização dos dinheiros públicos e acusavam os engenheiros responsáveis pelas obras de gastarem dinheiro em excesso e não as concluírem, como era o caso do cais que não se pôde «salvar da fúria das águas salgadas com cem mil reis demais deitados ao calhao»[105]. Tanto assim era que o major Guerra sentiu necessidade de justificar-se perante a opinião pública e de defender-se, numa longa carta publicada no periódico *O Defensor*, das vozes que em vários meios de comunicação social se levantavam contra a obra do cais[106].

Ao que parece, no início da vigência de José Silvestre Ribeiro como governador civil do distrito do Funchal, Manuel José Júlio Guerra terá continuado à frente das obras públicas. A 26 de abril de 1847, o governador ter-lhe-á enviado um ofício onde reconhecia a «conveniência de que se façam algumas obras para melhoramento

[101] CÂMARA, 1841, *Breve Notícia sobre a Ilha da Madeira* […], p. 66.
[102] SILVA e MENESES, 1998, *Elucidário Madeirense*, vol. I, p. 185.
[103] SILVA e MENESES, 1998, *Elucidário Madeirense*, vol. I, p. 186.
[104] Vd. *O Imparcial*, 17 de janeiro de 1846, p. 2.
[105] Vd. *O Echo da Revolução*, 26 de setembro de 1846, p. 3.
[106] Vd. *O Defensor*, 12 de setembro de 1846, pp. 2-3.

dos differentes portos, e desembarcadouros da Ilha», pedindo que lhe indicasse quais seriam as localidades a necessitar desse tipo de obras e em quanto seriam orçamentados esses trabalhos[107]. Meses mais tarde, percebemos que o major havia sido substituído por Tibério Augusto Blanc, capitão de engenheiros, que seria quem, a partir de então, dirigiria as obras a mando do governador. Em ofício de 20 de agosto de 1847, o governador dirigia-se ao engenheiro dizendo que a obra do cais não teria sido concluída devido ao custo que importava, «tendo o mar destruído já grande parte», e comprometendo-se a empenhar-se na conclusão da obra, solicitando que Blanc tomasse todas as providências «para que até ao mez de Outubro, proximo futuro, se trabalhe na dita obra com a maior actividade possível, sem prejuízo da solidez e perfeição convenientes». Afirmava, ainda, que empreenderia «os possíveis esforços para costear a despesa semanal até à quantia […] de perto de 800$000 rs.»[108].

A verdade é que, a partir dessa altura, não temos notícias sobre esta empreitada da construção de um cais em frente à entrada da cidade. Todos os relatos nos levam a crer que as ruínas permaneceram ali durante muitos anos, tanto que, em 1850, o *Correio da Madeira* sugeria: «dar uma terminação áquelle infeliz principio de Caes, fazendo delle uma especie de Mirante»[109]. Atento à imprensa, em ofício à Câmara Municipal do Funchal, datado de 16 de julho desse ano, Silvestre Ribeiro escrevia:

> «No que toca ao Caes, diz o "Correio da Madeira", que he de maior urgencia dar-lhe uma terminação fazendo delle uma especie de mirante. Deixo á esclarecida ponderação da Camara o considerar o melhor modo de pôr algum remate ao Caes; he certo, porem, que no estado em que elle existe para nada serve, senão para dia em dia sofrer os estragos do mar, e offerecer uma perspectiva bem desagradável. Para um dos lados do Caes costumão lançar immundos e mal cheirosos entulhos que tão repugnantes se tornão a nacionaes e estrangeiros, que áquelle ponto affluem em tamanho numero para tomarem fresco, espraiarem a vista pelo oceano, e gozarem do agradável passatempo de examinar o movimento do porto. Este indecente abuzo deve cessar»[110].

O conselheiro iria, então, focar-se no melhoramento do cais da Pontinha na tentativa de proporcionar aos estrangeiros – e figuras da realeza[111] – um digno

---

[107] Cf. MENEZES, 1849, *Uma Época Administrativa da Madeira e Porto Santo* […], vol. I, p. 174.

[108] MENEZES, 1849, *Uma Época Administrativa da Madeira e Porto Santo* […], vol. I, pp. 177-178.

[109] *Correio da Madeira*, 13 de julho de 1850, p. 3.

[110] FREITAS, 1852, *Uma Época Administrativa da Madeira e Porto Santo* […], vol. III, pp. 254-255 e *O Amigo do Povo*, 3 de agosto de 1850, p. 2. Sobre as várias tentativas de construção deste cais, vd. SILVA e MENESES, 1998, *Elucidário Madeirense*, vol. I, pp. 185-186.

[111] Na visita da Rainha Adelaide de Inglaterra, e tendo recebido ordens da Rainha D. Maria II de Portugal, Silvestre Ribeiro dirigiu-se à Comissão Municipal do Funchal (em ofício de 17 de agosto de 1847), fazendo todo o tipo de apelos e sensibilização para «imprimirmos a esta cidade, nos seus arredores e campos, esse gráo de aceio, de conforto e de luzimento», lamentando-se: «infelizmente não há neste porto um cáes, mas a pezar d'isso, ou antes por isso mesmo, convem que V. S.ªs olhem

desembarcadouro. A sua ideia, como manifestou num ofício enviado a Tibério Blanc, a 17 de junho de 1848, seria, após a conclusão do referido cais, ligá-lo «pela beira-mar com a Alfândega», assim oferecendo à cidade «um dos mais lindos passeios, além da commodidade dos embarques e desembarques, da qual ainda hoje não gosa esta cidade»[112]. Pela mesma altura, foi publicada, por Augusto Tibério Blanc, uma «Sinopse das Obras Públicas feitas por ordem do Exm.º Snr. Conselheiro Joze Silvestre Ribeiro, Governador Civil do Districto do Funchal, desde que S. Exc.ª assumio o Governo do Districto até 17 de Junho de 1848»[113], onde se ficava a saber que as obras de melhoramento do cais velho da Pontinha tinham tido início, através da «colocação de varões de ferro e cabos de portaló para facilitar o serviço de embarque e desembarque», haviam reparado alguns rombos da muralha e iniciado a construção do cais novo (a 19 de abril de 1847), «construindo-se parte da muralha que o deve abrigar dos temporais» e fazendo-se uma escada provisória de madeira[114]. Num relatório enviado ao Ministério do Reino, a 28 de novembro de 1849, o governador referia:

> «Esta importante Cidade, tão frequentada por estrangeiros, ainda não tem um Caes! A Camara Municipal respectiva fez grande esforço para lh'o dar; chegou a levar esta obra a grande extensão, sobre fundo movediço, mas teve a infelicidade de ver inutilisada pelo mar a grande despeza que fizera. Eu comecei em 1847 um novo Caes, sobre rocha firme, no Sitio da Pontinha, e tenho tido a satisfação de ver resistir a grandes violências do Oceano a obra de pedra e cal já feita. Assim mesmo no seu começo tem elle servido, mediante uma escada provisoria, para mui commodamente desembarcarem as Pessoas

para este assumpto com toda a attenção, procurando quanto fôr possível, arredar dos pontos do embarque e desembarque todas essas scenas que entre nós por máo fado, revelão uma certa rudeza e a imperfeição dos primitivos tempos», in MENEZES, 1850, *Uma Época Administrativa da Madeira e Porto Santo* […], vol. II, pp. 185-190. O governador repete estas palavras num ofício dirigido ao Administrador do Concelho, em 11 de julho de 1849, (acreditamos ser por altura da visita do Duque de Leuchtenberg à Madeira), vd. *Correio da Madeira*, 3 de agosto de 1850, p. 1. Aquando desta visita, e num ofício de 30 de julho de 1849, dirigido a Tibério Augusto Blanc, Capitão de Engenheiros, o governador reforçava: «em confirmação das instruções que a V. S. dei ácerca do caes da Pontinha, cumpre-me dizer a V. S.ª que reputo ser da mais apertada urgencia promover efficazmente e sem perda de um momento os trabalhos necessários para tornar o dito caes proprio para o desembarque de S. Altesa Imperial, o Principe Maximiliano, Duque de Leuchtenberg, fazendo-se alli todos os reparos e obras que forem indispensaveis para que se proporcione a S. Altesa a maior commodidade possível, quando houver de saltar em terra. Outrosim convem que o dito caes e visinhanças sejam postos no melhor estado de aceio e limpesa», in MENEZES, 1850, *Uma Época Administrativa da Madeira e Porto Santo* […], vol. II, pp. 217-218.

[112] MENEZES, 1849, *Uma Época Administrativa da Madeira e Porto Santo* […], vol. I, p. 201. Certo é que, dois anos mais tarde, José Silvestre Ribeiro fez um levantamento das mais urgentes necessidades do distrito, entre as quais estavam «a conclusão do Caes da Pontinha, e abertura d'uma Estrada desde aquelle ponto até à entrada da Cidade», in *O Archivista*, 21 de dezembro de 1850, p. 2.

[113] MENEZES, 1849, *Uma Época Administrativa da Madeira e Porto Santo* […], vol. I, pp. 203-211.

[114] MENEZES, 1849, *Uma Época Administrativa da Madeira e Porto Santo* […], vol. I, pp. 204-205.

> Reaes, que teem visitado esta Ilha. Careço porem de meios de o continuar a concluir, e só os poderei obter do Governo de Sua Magestade, a quem de novo os peço para obra de bem conhecida utilidade, e indispensável em uma cidade como esta»[115].

O governador viria mais tarde a relatar os melhoramentos e valores despendidos na obra desse cais: «calçou-se com pedra grossa, e lageou-se o pavimento provisório deste Caes, bem como se talhou na rocha uma escada para substituir a de madeira arruinada pelo mar»[116]. Não se pense, porém, que a sua inquietude se limitava ao Funchal. O governador preocupava-se também com as pessoas que eram obrigadas a fazer as suas deslocações, entre as diferentes freguesias, por via marítima e, como já tantas vezes referimos, com os estrangeiros excursionistas que usavam esta via para visitar a ilha e as suas povoações mais afastadas. Assim, num relatório apresentado ao governador, pelo diretor de obras públicas, ficamos a saber que foram também feitos melhoramentos noutros portos, cais e varadouros, nomeadamente no Paul do Mar, Ponta Delgada, Ponta do Sol e Ponta da Oliveira[117]. Impressionado, sobretudo, com o novo cais da Ponta do Sol, o conselheiro escreveu ao Ministério do Reino, em 20 de agosto de 1849:

> «A actual Camara Municipal do Concelho da Ponta do Sol empreendeu a construção de um Cáes no porto d'aquella Villa, e com tamanho zelo e dedicação se ha consagrado á feitura d'esta interessante obra, que já hôje a leva muito adiantada, e póde conceber-se a grata esperança de que se conseguirá a sua conclusão. […] No dia 12 do corrente, quando voltava da freguezia do Arco de São Jorge, passei pela villa da Ponta do Sol, e já alli embarquei para o Funchal no novo Cáes, que embora não esteja ainda concluído, offerece já bastante commodidade. Foi então que admirei a nobre ousadia da Camara, ao presenciar os dispendiosos trabalhos que empreendeu, e o inapreciável benefício que vai proporcionar aos seus administrados, e em geral a toda a Ilha, e ainda a estrangeiros, com a construção de um sólido e bem lançado Cáes, de que muito carecia aquella povoação»[118].

---

[115] FREITAS, 1852, *Uma Época Administrativa da Madeira e Porto Santo* […], vol. III, pp. 145-146.

[116] FREITAS, 1852, *Uma Época Administrativa da Madeira e Porto Santo* […], vol. III, pp. 576-577. Esta informação é reforçada por Silva e Meneses quando, referindo-se ao cais da Pontinha, dizem: «Houve também na Pontinha uma escada de madeira para embarque e desembarque de passageiros que foi substituída em 1850 ou 1851 por uma escada talhada na rocha», in SILVA e MENESES, 1998, *Elucidário Madeirense*, p. 185.

[117] FREITAS, 1852, *Uma Época Administrativa da Madeira e Porto Santo* […], vol. III, pp. 576-577. Em 1881, Rendell observava que não existiam portos na Madeira, sendo o Funchal uma baía aberta e sujeita aos ventos, mas acrescentava: «other little bays with shelter for boats are Machico, Santa Cruz, and Camara de Lobos», in RENDELL, 1881, *A handbook of Madeira* […], p. 4.

[118] FREITAS, 1852, *Uma Época Administrativa da Madeira e Porto Santo* […], vol. III, pp. 241-242. Numa carta enviada por António Pedro de Figueiroa Vasconcellos, em nome da população da vila da Ponta do Sol, os habitantes mostraram a sua gratidão ao governador civil que os ajudara na construção do cais, que muita falta fazia àquela povoação. Nesta carta, é descrita ao pormenor a visita de José Silvestre Ribeiro, e respetiva família, à Ponta do Sol. Vd. *Correio da Madeira*, 15 de setembro de 1849,

Voltando ao Funchal, é imperioso que se diga que, após a partida do governador, em 1852, os relatos estrangeiros garantem-nos que a ancoragem no Funchal continuava a ser muito difícil, que em condições normais o desembarque continuou a ser feito na praia durante muitos anos, que o governador não foi feliz na ligação que quis fazer entre a pontinha e a orla costeira – construindo uma estrada à beira-mar, desde a Pontinha até à Alfândega –, e que as ruínas do cais permaneceram na entrada da cidade até este ser concluído na última década de Oitocentos. Se Harcourt dizia que «the anchorage is not good»[119], Julia Roundell afirmava que «landing at Madeira is often difficult, on account of the heavy surf»[120] e Emmeline Wortley reforçava: «landing at Funchal is not a very easy or agreeable operation. Those accustomed to the charming facilities of our own ports will be woefully disappointed here»[121]. Esta deceção, provocada pelo modo como se fazia o desembarque, perdurou no tempo. Numa viagem realizada pelos protagonistas do *A Fragata Pallada*, em 1852, podíamos ler:

> «Absortos a observar a soberba, insólita beleza daquelas paragens, encontrámo-nos, sem dar por isso, junto ao cais ou, melhor dizendo – já que não havia nenhum cais – no lugar onde este era suposto estar. Em vez de atracarem, as chalupas são empurradas com a rebentação para a praia de calhau fino. Os remadores, arregaçadas as calças, entram na água, arrastam a chalupa para terra e depois ajudam os passageiros a desembarcar»[122].

Também Biddle afirmava não existir um cais no Funchal ao qual pudessem acostar: «passengers for Madeira are let down in large rowboats provided for the purpose; in this manner they are conveyed to the shore»[123]. A Pontinha já estava ligada à costa por uma ponte ou plataforma desde o século XVIII[124], e a almejada «Estrada da Pontinha» que Silvestre Ribeiro sugerira ao diretor de obras públicas só começou a

---

p. 3. De acordo com Silva e Meneses «o cais da Ponta do Sol começou a sua construção a 8 de Maio de 1848 e parece que ficou concluído em 1850, tendo corrido com as despesas a Câmara Municipal da Ponta do Sol», in SILVA e MENESES, 1998, *Elucidário Madeirense*, vol. I, p. 185. No seu livro, o britânico Johnson observava: «At Ponta do Sol, a landing place has been formed by connecting an insulate rock with the shore», in JOHNSON, 1860, *Madeira, its Climate and Scenery* […], p. 246.

119 HARCOURT, 1851, *A skech of Madeira containing information* […], p. 2.

120 ROUNDELL, 1889, *A visit to the Azores with a chapter on Madeira*, p. 158.

121 WORTLEY, 1854, *A visit to Portugal and Madeira*, p. 220. Vd. ainda MARCH, 1856, *Sketches and Adventures in Madeira* […], p. 28; GRABHAM, 1870, *The Climate and Resources of Madeira* […], p. 68; JOHNSON, 1860, *Madeira its Climate and Scenery* […], p. 54; MARSH, 1892, *Holiday Wanderings in Madeira*, pp. 15-16.

122 GONCHAROV, 2011, *A Fragata Pallada*, vol. III, pp. 109-110.

123 BIDDLE, 1896, *The Madeira Islands*, p. 41.

124 Cf. SILVA e MENESES, 1998, *Elucidário Madeirense*, vol. III, p. 102. Em alguns relatos estrangeiros podemos ler: «the Pontinha is connected with the land by a sort of bridge or platform», in WHITE, 1851, *Madeira, Its Climate and Scenery* […], pp. 13-14; ou ainda: «The Pontinha joins the mainland by a species of bridge: I do not know whether it is natural or artificial», in WORTLEY, 1854, *A visit to Portugal and Madeira*, p. 206.

ser projetada em 1872, porém, «os trabalhos não se iniciaram desde logo e foi morosa a sua construção, que somente foi dada por concluída em 1895», tendo contribuído grandemente para o «aformoseamento da baía, facilitando também as comunicações da parte mais movimentada da cidade com os bairros a oeste do Funchal»[125]. As ruínas do cais em frente à entrada da cidade também aí permaneceram durante muito tempo, a crermos nos relatos estrangeiros que nos chegaram: «another monument of failure is the remains of a stone pier, which was hardly built ere destroyed by the sea. The steps at the Pontinha are now the only place to embark from, except the beach»[126], ou, por exemplo, a observação de Johnson: «A few years ago, a pier was thrown out into the sea, at the place known as the *Caes*, but as the foundation was not solidly laid, the greater part of the structure has been washed away»[127]. Também Isabella de França se referiu a estas ruínas no seu diário, falando de vestígios de um cais: «nele se gastaram quantias importantes e se desperdiçaram materiais e trabalho que bem podiam ter sido úteis»[128].

Como temos vindo a mostrar, agradar os estrangeiros foi sempre um ponto assente na governação de José Silvestre Ribeiro que via nestes visitantes uma fonte de riqueza para o distrito. Não será, por isso, de estranhar que se tenha empenhado tanto na tentativa de melhorar o aspeto da cidade e das zonas rurais mais frequentemente visitadas: «He obrigação minha promover a prosperidade d'este Districto. Se me falta entendimento, sobra-me boa vontade, e tenho perseverança»[129]. Num ofício datado de 27 de julho de 1850, dirigido a Tibério Augusto Blanc, recomenda, por exemplo, a construção de mirantes em alguns pontos pitorescos da ilha da Madeira, como fossem o Pico das Marcelas, a Portela e a Eira do Serrado, justificando que «aquelles pontos, como V. S.ª sabe, offerecem a mais bella perspectiva, pois que dominam os mais graciosos panoramas, – e não ha hi nacional ou estrangeiro algum de bom gosto, que não prèze, e muito, gosar o magnifico espectaculo que d'alli se desfructa»[130]. Em dezembro de 1850, faz uma resenha de algumas das mais urgentes necessidades do distrito, entre as quais se encontra «a construção de Casas de abrigo em algumas das serras da Madeira»[131].

---

[125] SILVA e MENESES, 1998, *Elucidário Madeirense*, vol. III, p. 102.
[126] RENDELL, 1881, *A handbook of Madeira* […], p. 41.
[127] JOHNSON,1860, *Madeira, its Climate and Scenery* […], p. 104.
[128] FRANÇA, 1853-1854, *Jornal de Uma Visita à Madeira e a Portugal*, p. 51.
[129] FREITAS, 1852, *Uma Época Administrativa da Madeira e Porto Santo* […], vol. III, p. 108.
[130] FREITAS, 1852, *Uma Época Administrativa da Madeira e Porto Santo* […], vol. III, pp. 255-257.
[131] FREITAS, 1852, *Uma Época Administrativa da Madeira e Porto Santo* […], vol. III, pp. 98-109. Esta resenha foi publicada, na íntegra, n'*O Archivista*, 21 de dezembro de 1850, pp. 1-3.

Através da leitura dos diários e guias estrangeiros sobre a Madeira, temos conhecimento de que existiam, nas serras, alguns abrigos para proteger os locais e os excursionistas estrangeiros que, por vezes, por lá pernoitavam. Estes abrigos eram, na sua maioria, atribuídos a um grande benfeitor inglês chamado Robert Page, negociante de vinhos, que terá chegado à Madeira no início do século XIX:

> «At length we reach a little cabin, built of stout masonry, on a green ridge, that projects into the valley on the left. This is one of the many similar places of shelter which the singular liberality of an English merchant (Mr. Page) has erected in some of the most remote and desolate passages in the mountains, for the accommodation of benighted travellers»[132].

Não conseguimos qualquer informação sobre se estes abrigos ainda estariam de pé aquando da governação de José Silvestre Ribeiro. Certo é que, já em 12 de outubro de 1850, o governador havia enviado à Câmara Municipal do Funchal um ofício onde escrevia:

> «Custava-me acreditar que se podesse correr grave perigo, na estação invernosa, ao atravessar a serra que se interpõe entre o Concelho do Funchal, e differentes povoações do norte, e pela qual passa a estrada que d'aqui conduz a essas mesmas povoações; mas a esperiencia própria me desenganou, e estou convencido de que a humanidade reclama altamente que a meio da serra se constrúa uma Casa, onde os passageiros possam encontrar abrigo quando torrentes de chuva, tempestades, e um frio intensíssimo as acommettem n'aquelles asperos e inhospitos logares»[133].

Para tal, mandou construir uma casa de abrigo na Fonte das Moças[134] pedindo auxílio financeiro à Câmara Municipal do Funchal para uma obra tão útil, porém, demasiado dispendiosa. Em outubro de 1851, o assunto ainda estava por resolver e o governador informava a Câmara do Funchal, através de ofício, que a Câmara de Santana e o Administrador daquele concelho haviam concordado que a dita casa de abrigo se situasse no sítio do Poiso, ao que José Silvestre Ribeiro anuiu. O governador

---

[132] LYALL, 1827, *Rambles in Madeira, and in Portugal* […], p. 129. No mesmo livro, mais à frente, podemos ler: «we must not Forget the munificence of one of our countrymen, Robert Page, Esq. Knight--Commander of the Portugueze Order of the Tower and Sword. There are few parts of the Island that do not bear witness to the singular liberality and public spirit of this gentleman, in the houses, bridges, benches, fountains, and other accommodations for travellers, which have been built at his expense», in LYALL, 1827, *Rambles in Madeira, and in Portugal* […], p. 352. De entre as muitas obras, reparações e melhoramentos de estradas que o filantropo britânico Robert Page executou na ilha da Madeira, encontram-se, por exemplo, «uma casa de telha, na Ribeira das Cales, para abrigo dos viandantes […], uma casa de telha na ribeira dos Boieiros, nas serras do Porto da Cruz, para abrigo dos viandantes […], uma boa casa de telha nas serras do Paul, para abrigo dos viandantes», in SILVA e MENESES, 1998, *Elucidário Madeirense*, vol. III, p. 40.

[133] FREITAS, 1852, *Uma Época Administrativa da Madeira e Porto Santo* […], vol. III, pp. 325-327.

[134] Num periódico local podemos ler um anúncio que atesta que no dia 24 de outubro de 1850 seria arrematada, perante o governador civil, a obra de «construção de uma caza de abrigo no sitio da Fonte das Moças», in *O Amigo do Povo*, 19 de outubro de 1850, p. 4.

considerava indispensável «a fim de se tirar proveito da edificação da Casa de abrigo, que as Camaras do Funchal e Sant'Anna se entendam immediatamente, e sem perda de um momento, sobre as quotas com que cada uma hade contribuir para a sustentação de um homem, ou família que hão de residir necessariamente na dita Casa»[135]. O governador acrescentava ainda que a escolha deste homem ou família deveria ser feita escrupulosamente, de modo a garantir «que os passageiros encontrem n'aquella Casa o agasalho, o conforto, e os cuidados de que não póde prescindir uma creatura, que vem molhada, tritando de frio, e por vezes quasi lesa, depois de ter atravessado a Serra em dias de tempestade»[136]. Em 1851, podemos ler, numa secção de anúncios de dois periódicos locais, um pedido de subscrição para «se concluir a casa mandada construir no sitio do Poiso por S. Exc.ª o Governador Civil». Tal pedido era, assim, justificado: «tendo parado este trabalho por falta de meios, resolveram alguns cidadãos promover uma subscrição, a fim de que se conclua com brevidade esta utilíssima obra»[137]. Um ano mais tarde, através de um relatório das «Obras e reparações feitas nos Edificios Publicos, e Predios Nacionaes desde 1 de Julho de 1848 até 31 de Março de 1852»[138], assinado por Vicente de Paula, diretor de obras públicas, a 1 de abril de 1852, sabe-se que a obra da "Casa de Abrigo do Poiso" foi arrematada pelo valor de 1:442$950 réis, informação que nos é confirmada no *Elucidário Madeirense*[139]. Silva e Meneses também se referem à "Casa de Abrigo do Poiso", salientando que

> «É um lugar muito transitado, pois, a estrada que o atravessa põe em comunicação o Funchal com várias freguesias do norte da Madeira. Sendo um lugar bastante desabrigado e exposto a frequentes vendavais, mandou o benemérito governador civil José Silvestre Ribeiro edificar neste local, no ano de 1850, uma casa de abrigo para os viandantes, que tem prestado os mais assinalados serviços e livrado da morte inevitável a muitas das pessoas que por ali transitaram»[140].

[135] FREITAS, 1852, *Uma Época Administrativa da Madeira e Porto Santo* […], vol. III, pp. 327-330.
[136] FREITAS, 1852, *Uma Época Administrativa da Madeira e Porto Santo* […], vol. III, p. 329.
[137] *O Amigo do Povo*, 29 de novembro de 1851, p. 4; *O Archivista*, 29 de novembro de 1851, p. 3.
[138] FREITAS, 1852, *Uma Época Administrativa da Madeira e Porto Santo* […], vol. III, pp. 584-588.
[139] SILVA e MENESES, 1998, *Elucidário Madeirense*, vol. III, p. 89.
[140] SILVA e MENESES, 1998, *Elucidário Madeirense*, vol. III, p. 88. Vd. também sobre o mesmo assunto SILVA e MENESES, 1998, *Elucidário Madeirense*, vol. I, p. 195.

Fotografia 3 – Casa de Abrigo do Poiso (anterior a 1905)

Fonte: Museu de Fotografia da Madeira – Atelier Vicente's, em depósito no ABM, Joaquim Augusto de Sousa, n.º inv. 915.

A 6 de fevereiro de 1852, o governador civil escreveu um ofício dirigido às Câmaras da Calheta, São Vicente e Ponta do Sol, onde lembrava que havia mandado edificar uma casa de abrigo no Poiso para dar proteção aos viandantes e dizia que tinha igual intento relativamente ao Paul da Serra

> «onde julgo indispensável que se edifique uma casa de abrigo, na qual encontrem agasalho e os possíveis socorros as pessoas que naquele desabrido e inhospito sitio passarem. – N'essa casa, á imitação do que succéde na do «Poiso» deverá viver um homem com família, no qual seja confiada a guarda do edifício, e o cuidado de agasalhar os passageiros»[141].

Pede, para tal, o auxílio financeiro necessário às três câmaras. Não nos foi possível obter mais informações sobre a construção desta casa de abrigo, mas acreditamos que tal obra não se concretizou. José Silvestre Ribeiro saiu da Madeira

[141] FREITAS, 1852, *Uma Época Administrativa da Madeira e Porto Santo* […], vol. III, pp. 332-334.

precisamente no ano de 1852, pelo que julgamos que não se terá dado andamento ao projeto. Silva e Meneses referem apenas uma casa de abrigo «a que chamavam de Meio Paul, mandada construir pelo inglês Roberto Page nos fins do primeiro quartel do século XIX, há muito que desapareceu devido á acção do tempo»[142]. E, finalmente, no minucioso relato de Rendell, este menciona apenas três casas de abrigo pertencentes ao governo: «the Poiso, Rabaçal, and Santo da Serra refuge-houses, belonging to the authorities, where shelter may be had; but for beds, except at Poiso, the traveller must depend on his hammock; which can be set up for the purpose; and he must take his own food»[143].

Uma das queixas frequentes dos estrangeiros era a ausência de entretenimento e de espaços mais ligados à cultura na cidade do Funchal. A maioria dos diários refere a existência de, pelo menos, uma biblioteca municipal e de "reading-rooms", no clube inglês (situado na rua da Alfândega, ao lado do consulado britânico[144]), no clube português (que se crê ser o Clube Funchalense[145]) e na Associação Comercial do Funchal. Já em 1840, Picken afirmava: «Funchal has its library and reading-rooms»[146]. Em 1850, Sérvulo Drummond de Menezes atestava existirem duas bibliotecas públicas na cidade: a primeira estabelecida pela Câmara Municipal do Funchal, a 12 de janeiro de 1838, e a segunda sendo a da Escola Médico-Cirúrgica[147]. Por ofício de 28 de dezembro de 1850, José Silvestre Ribeiro sugeriu à Câmara Municipal alocar a biblioteca da Câmara no Palácio do Governo Civil, mas a edilidade não concordou devido às despesas que tal ato acarretaria. Entretanto, o governador fez inúmeras recomendações e deu muitas sugestões sobre o modo como organizar a biblioteca pública e angariar mais volumes para aumentar o seu espólio: «trata-se de um estabelecimento que deve hir em progresso de dia em dia, e cumpre que a Camara medite seriamente sobre o melhor modo de aproveitar os limitados recursos que destina para aquelle fim, considerando as necessidades intellectuaes a que de preferencia deve acudir na Madeira»[148].

---

142 SILVA e MENESES, 1998, *Elucidário Madeirense*, vol. III, p. 59.

143 RENDELL, 1881, *A handbook of Madeira* […], p. 53.

144 Cf. RENDELL, 1881, *A Handbook of Madeira* […], p. 26.

145 Cf. CALDEIRA, 1996, «Clube Funchalense (1839-1870)».

146 PICKEN, 1840, *Madeira illustrated* […], p. 5.

147 MENEZES, 1850, *Uma Época Administrativa da Madeira e Porto Santo* […], vol. II, pp. 139-141. Sabemos que as igrejas inglesa e escocesa também tinham as suas próprias bibliotecas como nos asseveram alguns dos escritos estrangeiros. Vd. RENDELL, 1881, *A Handbook of Madeira* […], p. 27.

148 FREITAS, 1852, *Uma Época Administrativa da Madeira e Porto Santo* […], vol. III, pp. 321-325. Este ofício foi replicado na íntegra n'*O Archivista*, 4 de janeiro de 1851, p. 2.

Em 1851, White dá-nos uma visão do que existia no Funchal, em termos de bibliotecas e de literatura, visão esta que será repetida por vários escritores em anos díspares:

> «Those who are fond of literature, or light reading, will find sufficient to interest and amuse them in the various libraries and reading-rooms of Funchal.
> At the "English Club", near the Cathedral, there is a select library of nearly two thousand volumes […]. At these rooms the *Times, Morning Chronicle, Illustrated London News, Athenoeum, India Mail, Punch*, and several other English, French, and Portuguese newspapers and periodicals, are regularly received […].
> At the "Portuguese Club", n.º 2, Rua de Perù, the principal Portuguese, French, and a few English newspapers, are taken in. There is no library […].
> The "Commercial Rooms", near the Caes, or pier, receive the *Times, Mercantile Adviser, Shipping Gazette, Illustrated London News, Punch, Journal de l'Europe*, besides a variety of Portuguese and American newspapers […].
> There is also a library attached to the *Camara*, or Municipality, containing upwards of 1,800 volumes, among which there are several English and French publications, and many old and valuable works and MSS. from the suppressed monastery of São Francisco […]. The library does not appear to be much known, even among the Portuguese […] nothing else is wanting to show the great apathy of the majority of the natives with regard to literary pursuits»[149].

Sobre esta apatia de natureza intelectual, por parte dos madeirenses, também se queixava *O Amigo do Povo*, que escrevia que na populosa cidade do Funchal «um livreiro morreria de fome» e divagava sobre o fim provável da biblioteca municipal dado o pouco interesse das entidades públicas em preservá-la e da pouca vontade de instruir-se dos «funchalenses do sexo masculino»[150]. Vinte anos mais tarde, também Grabham, referindo-se à biblioteca municipal, dizia que «the room is not much frequented, although open daily during certain hours for general access»[151].

A criação de um gabinete de História Natural no Funchal foi outra das ideias e missões do governador civil José Silvestre Ribeiro que, em ofício dirigido ao administrador do concelho, a 7 de abril de 1850, dizia:

> «Muitos estrangeiros teem perguntado se existe na Capital deste Districto alguma Colecção dos mais notaveis productos naturaes da Madeira e Porto Santo, ou de certas curiosidades que tão interessantes se tornam á indagação de pessoas instruídas. Com grande desgosto se lhes responde negativamente, e deve confessar-se que faz vergonha

[149] WHITE, 1851, *Madeira, Its Climate and Scenery* […], pp. 121-123. Podemos encontrar textos muito semelhantes, por exemplo, em DIX, 1851, *A Winter in Madeira and a Summer in Spain and Florence*, pp. 89-90; WORTLEY, 1854, *A visit to Portugal and Madeira*, pp. 295-296 e 299-302; JOHNSON, 1860, *Madeira, its Climate and Scenery* […], pp. 40-41.

[150] *O Amigo do Povo*, 5 de outubro de 1850, p. 3.

[151] GRABHAM, 1870, *The Climate and Resources of Madeira* […], p. 43.

> o nosso descuido e indifferença em cousas sobre que devêramos ser tão sollicitos. Reflectindo sobre este assumpto, tem-me occorrido que pouco e pouco poderiamos nós chegar a supprir a falta que os estrangeiros e até compatriotas nossos, reconhecem e lamentam»[152].

Aconselhava o governador a que os administradores dos concelhos, conjuntamente com as câmaras municipais, com os reverendos párocos e com «as pessoas mais instruídas das differentes Freguezias» procedessem à recolha de tais objetos e os enviassem para o palácio do governo civil, que se encarregaria de os organizar e catalogar de modo a construir um museu. Cerca de um mês depois, escrevia aos administradores dos concelhos dizendo: «precisamos indispensavelmente de tornar agradavel a residencia na Madeira a um grande número de Altas Personagens, de illustres Cavalheiros, de sabios viajantes que todos os annos visitam esta Ilha». De entre as várias recomendações diz: «foi neste sentido que em data de 7 do mez passado tornei eu sensível […] a necessidade de formarmos n'esta Cidade uma collecção dos mais notaveis productos naturaes da Madeira e Porto Santo, bem como de certas curiosidades que tão interessantes se tornam á indagação dos sábios». E dá ideias do que poderia ser colecionado, com descrição detalhada para cada item proposto: minerais, moedas e medalhas antigas, madeiras, cristalizações, animais fossilizados, petrificações, vegetais, conchas, curiosidades naturais, armas, instrumentos e trajes antigos[153].

A 29 de abril de 1850, dirigiu um ofício ao Ministério do Reino dando conta de que já havia começado a executar um plano para a criação de um museu no Funchal, alegando que

> «vem todos os annos á Madeira, como he sabido, um consideravel numero de Estrangeiros, e pela maior parte pessoas instruídas. Entre as primeiras cousas que procuram indagar he se existe alguma cousa que se assemelhe a um Museu, ou a um Gabinete de Historia Natural; e confesso que he doloroso responder-lhes que nada disso existe entre nós. Para remediar esta sensível falta, tomei sobre mim o empenho de dar começo ao estabelecimento de um Museu na Cidade do Funchal, deixando ao tempo, ao zelo dos que me substituirem, e á solicitude do illustrado Governo de S. M. o seu progressivo desenvolvimento»[154].

Continuava explicando que, inicialmente, os artigos ficariam expostos no Palácio do Governo Civil até que se encontrasse um local mais apropriado. Para bem demonstrar o interesse deste assunto, acrescentava: «já tive o praser de mostrar o

[152] MENEZES, 1850, *Uma Época Administrativa da Madeira e Porto Santo* […], vol. II, pp. 521-523.

[153] MENEZES, 1850, *Uma Época Administrativa da Madeira e Porto Santo* […], vol. II, pp. 524-530. Esta circular foi reproduzida, na íntegra, n'*O Amigo do Povo*, 20 de abril de 1850, pp. 1-2.

[154] MENEZES, 1850, *Uma Época Administrativa da Madeira e Porto Santo* […], vol. II, pp. 530-533.

que actualmente existe a alguns Estrangeiros instruídos, e todos se hão mostrado satisfeitos com este esperançoso começo». Pedia, ainda, apoio financeiro ao Governo, bem como a possibilidade de envio, a partir dos gabinetes de Lisboa, de algumas espécies, ao que o Ministério do Reino respondeu afirmativamente, em ofício de 14 de junho de 1850[155]. Infelizmente, «com a saída do conselheiro Silvestre Ribeiro desta ilha, o Museu, que embora fôsse insuficiente e de acanhadas proporções, constituía já uma esperança, não tardou a desaparecer inteiramente»[156].

Para além do museu, ou de um gabinete de História Natural, o governador civil José Silvestre Ribeiro empenhou-se fortemente na construção de um teatro, considerando que «a Cidade do Funchal carece indispensavelmente de um bom Theatro, como meio de civilização, de recreio, e de interesse para o paiz»[157]. De facto, existira um teatro na cidade, em frente ao palácio do governador, conforme nos dão conta alguns dos escritores estrangeiros que foram alvo da nossa análise: «Opposite the Infirmary is the Theatre, which is internally elegant, and has a numerous and respectable establishment of Portuguese and Italian actors»[158]. Anos mais tarde, muitos dos visitantes, quase todos com o mesmo discurso, estranham e queixam-se da falta de entretenimento e de um teatro na cidade:

> «The want of gaiety and amusements in Funchal is sometimes complained by invalids; the usual routine of life, they say, is too monotonous to render it an eligible resort […]. With regard to theatres, and such places of night resort, Madeira is certainly far behind the Italian and Continental States, neither can it boast of museums or picture-galleries»[159].

Explicavam que já existira um que fora demolido por ordem de um anterior governador, de modo a aproveitar o espaço da construção para uma praça militar, lamentando que os acionistas desse teatro, muitos deles estrangeiros residentes na ilha, não tivessem sido ressarcidos:

---

155 MENEZES, 1850, *Uma Época Administrativa da Madeira e Porto Santo* […], vol. II, p. 533.

156 SILVA e MENESES, 1998, *Elucidário Madeirense*, vol. II, p. 413.

157 FREITAS, 1852, *Uma Época Administrativa da Madeira e Porto Santo* […], vol. III, p. 101.

158 PITTA, 1812, *Account of the Island of Madeira*, p. 103. Também Combe, em 1821, dizia: «The other parts of this public walk are occupied by a commodious hospital and a theatre», in COMBE, 1821, *A History of Madeira* […], p. 39.

159 WHITE, 1851, *Madeira, Its Climate and Scenery* […], p. 125. De entre muitos outros, relevamos também o relato de Jonhson: «At Funchal there are no theatres, picture-galleries, or museums; the town is a small place, and the accessible part of the country soon visited; where, then, is the visitor to find amusement during the months of his sojourn? In truth, unless he has resources of his own, he is likely to be devoured with *ennui* long before the time for his leaving the island comes round. Some private balls, one or two public balls, a few picnics, perhaps a concert, or some amateur acting, this is all that strangers are likely to meet with in the shape of amusements», in JOHNSON, 1860, *Madeira, its Climate and Scenery* […], pp. 46-47. Outros registos sobre o mesmo assunto podem ser encontrados em PICKEN, 1840, *Madeira Illustrated* […], p. 5; COOPER, 1840, *The Invalid's Guide to Madeira* […], p. 20; RENDELL, 1881, *A handbook of Madeira* […], p. 40.

> «There was once a large-sized theatre that occupied a considerable space in the square at the entrance to the Fortaleza. It was destroyed in 1833 to facilitate the defences of Funchal, while the troops of the Infante Dom Miguel had possession of part, or the whole of the island. British merchants held large shares in this building, but they were neither consulted as to its demolition, nor was any remuneration subsequently offered to them, although it was pulled down by express order of the Portuguese Government»[160].

O conselheiro e governador civil José Silvestre Ribeiro levava muito a sério as questões e as queixas dos estrangeiros. Não é, por isso, de estranhar que num ofício dirigido à Câmara Municipal do Funchal, em 26 de janeiro de 1850, tenha reforçado:

> «A Cidade do Funchal, caréce indispensavelmente de um bom Theatro, não só do ponto de vista da architectura, mas também sob o aspecto da litteratura, da moral e da civilização. Demonstrar esta proposição fôra dizer superfluidades; bastando apenas fazer notar a circumstancia de que o grande número de illustres estrangeiros, que todos os annos vem residir entre nós, experimentam a muito sensível falta do interessantíssimo recreio, e grata distracção que o Theatro procura»[161].

Prosseguia, salientando as vantagens de tal empreendimento e rogando à Câmara que solicitasse, ao governo de Sua Majestade a Rainha, a cedência do terreno do mercado de São João, pertencente à Fazenda Pública, asseverando que as Cortes não negariam tal pedido e que o próprio governador se encontraria absolutamente disponível para coadjuvar no que preciso fosse. Dirigindo-se ao Ministério da Fazenda, a 3 de fevereiro de 1850, o conselheiro argumentava que já exercia cargos administrativos há 16 anos, nunca com tanta certeza do pedido que fazia sobre o terreno, justificando:

> «A principal fonte de riqueza da Ilha da Madeira nos dias de hoje, em que os seus vinhos não teem extracção, he o abençoado clima com que a natureza a favoreceu. Para gozar d'esse clima tão suave, tão salutar, vem todos os annos a esta «Flor do Oceano» um avultado número de estrangeiros abastados, e entre elles altas personagens. Estes bons hospedes, como que para pagarem o beneficio da saude, que pela maior parte aqui adquirem, deixam no paiz avultadas somas, as quaes no seu giro natural vão dar animação a todos os interesses.
>
> D'aqui vem, que todos os esforços dos Madeirenses devem tender a tornar agradável aos estrangeiros a residencia nesta Ilha, procurando desenvolver a civilisação, e crear todos

[160] WORTLEY, 1854, *A Visit to Portugal and Madeira*, p. 297. Sobre o mesmo assunto e, muitas vezes, com um texto muito semelhante, encontram-se outros registos: DRIVER, 1838, *Letters from Madeira in 1834* […], pp. 12-13; WHITE, 1851, *Madeira, Its Climate and Scenery* […], p. 31; JONHNSON, 1860, *Madeira, its Climate and Scenery* […], p. 102. O governador civil do Funchal, José Silvestre Ribeiro, também mencionou: «o grande Theatro que havia n'esta cidade foi destruído, ate aos alicerces, pelo ultimo Capitão General, quasi no fim do Governo intruso, a titulo de fortificação», insurgindo-se com a falta de indeminização aos particulares que o tinham edificado. Cf. FREITAS, 1852, *Uma Época Administrativa da Madeira e Porto Santo* […], vol. III, pp. 159-160.

[161] FREITAS, 1852, *Uma Época Administrativa da Madeira e Porto Santo* […], vol. III, pp. 591-593.

> os meios de offerecer commodidades, conforto, distracções, segurança e tranquilidade aos que vem trazer-lhes a riqueza»[162].

Enumerava, também, alguns dos melhoramentos que tinha vindo a realizar na cidade e arredores, dizendo que todos eles «se bem que destinados a promover os interesses geraes da Ilha, são subordinados ao pensamento de dar a este paiz um aspecto de civilisação, que atráia os estrangeiros». Chegava mesmo a "ameaçar" que se este plano não fosse levado avante, muitos estrangeiros abandonariam a Madeira a favor de outros destinos mais desenvolvidos como fossem a França, a Itália ou mesmo a Espanha. Infelizmente, o Ministério do Reino não aprovou a cedência do referido terreno e o governador, sem baixar os braços, dirigiu-se novamente à Câmara, a 25 de novembro de 1850, solicitando que fosse a edilidade a ceder a «porção de terreno, fronteiro exactamente áquelle, e fazia parte da Cerca do extincto Convento de São Francisco»[163]. A Câmara concordou em ceder o terreno para a edificação do teatro (ofício da Câmara Municipal do Funchal para o governador civil, a 29 de novembro de 1850[164]) e, de imediato, o governador nomeou uma comissão[165] encarregada de dar as providências preparatórias para a construção do teatro.

Infelizmente, em março de 1852, lamentava-se o facto de o projeto do teatro não ter tido qualquer sucesso, apesar do empenho do governador, da Câmara, de particulares, das subscrições que se haviam feito, etc., ressalvando o mau impacto que isso teria na atração de "turistas" à ilha da Madeira: «Um Theatro é uma necessidade para esta Cidade. – Se tivermos a desfortuna de vermos os estrangeiros abandonarem este paiz, teremos de vêr em seguida a probreza de muitas classes, que hoje só vivem do trabalho que prestam aos nossos hospedes»[166]. Silva e Meneses resumiam assim o fracasso deste empreendimento:

> «José Silvestre Ribeiro, o mais ilustre e benemérito governador da Madeira, que a todos os serviços de administração publica e a todos os melhoramentos locais procurou acudir e remediar, não podia certamente descurar o do estabelecimento dum teatro nesta cidade, e, se os seus diligentes esforços e a sua perseverante iniciativa não foram coroados de exito feliz, deve-se isso unicamente ás insuperaveis dificuldades que surgiram e ao pouco

[162] FREITAS, 1852, *Uma Época Administrativa da Madeira e Porto Santo* […], vol. III, pp. 596-600.

[163] FREITAS, 1852, *Uma Época Administrativa da Madeira e Porto Santo* […], vol. III, pp. 602-604. Este ofício foi copiado, na íntegra, no *Correio da Madeira*, 30 de novembro de 1850, p. 2.

[164] FREITAS, 1852, *Uma Época Administrativa da Madeira e Porto Santo* […], vol. III, pp. 604-605. Vd., ainda, a este propósito, uma resenha de algumas das mais urgentes necessidades do distrito, datada de 15 de dezembro de 1850, in FREITAS, 1852, *Uma Época Administrativa da Madeira e Porto Santo* […], vol. III, pp. 98-109 e reproduzido n'*O Archivista*, 21 de dezembro de 1850, p. 1.

[165] FREITAS, 1852, *Uma Época Administrativa da Madeira e Porto Santo* […], vol. III, p. 39.

[166] *O Amigo do Povo*, 6 de março de 1852, p. 3.

> zêlo e dedicação que varias entidades particulares, as corporações administrativas, os deputados e o govêrno central mostraram na realização dêsse empreendimento»[167].

Ao longo deste estudo, tentámos pôr em evidência a ação do conselheiro e governador civil do Funchal, José Silvestre Ribeiro, durante a vigência da sua governação (1846-1852), dando especial enfoque ao cuidado, ou à preocupação, que demonstrou com os estrangeiros que visitavam a ilha da Madeira. Acreditamos ter conseguido demonstrar que o governador considerava estes estrangeiros uma fonte de riqueza substancial, numa ilha onde existia pouco desenvolvimento, onde havia fome e pobreza e onde a base da economia insular – o vinho – estava fortemente ameaçada. Manter a atratividade da ilha implicava mudanças, obras e melhoramentos aos quais o governador se dedicou de corpo e alma, embora nem sempre com o sucesso almejado.

Numa pesquisa realizada nos três volumes de *Uma Época Administrativa da Madeira e Porto Santo*, nos periódicos regionais publicados entre 1846 e 1852 e, ainda, nos cerca de 55 diários e guias escritos por estrangeiros que visitaram a ilha da Madeira, propusemo-nos analisar comparativamente estas fontes para melhor compreender a sua governação. Assim, concluímos que as ações mais preponderantes, que concorriam para agradar quem nos visitava, se prendiam essencialmente com a iluminação da cidade e o bom policiamento, com a construção de passeios laterais nas ruas que eram tortuosas para os viandantes, com a limpeza das ruas e praças da cidade, com a remoção da cadeia de um dos bairros mais nobres do Funchal, com os melhoramentos no cais da pontinha para facilitar o embarque e desembarque – sobretudo de pessoas ilustres e da realeza –, com a construção de mirantes em lugares pitorescos, bem como de casas de abrigo nas serras da Madeira, com a manutenção de bibliotecas, a criação de um museu e a construção de um teatro. É verdade que, como ficou patente, o governador civil José Silvestre Ribeiro nem sempre conseguiu levar a cabo os seus intentos, fosse por falta de verbas, pela inércia de um povo que resistia ao desenvolvimento e à inovação, ou mesmo pela "negligência" a que era votada a Madeira por parte do Reino. No entanto, todos os escritos e estudos que dissertam sobre a ação do conselheiro não deixam de elogiar, ao mais alto nível, o seu caráter empreendedor e benemérito e a sua ação dignificante, elevando-o a um dos mais respeitosos governadores civis que passaram pela Madeira, com o protagonismo merecido na História insular.

[167] SILVA e MENESES, 1998, *Elucidário Madeirense*, vol. III, p. 345.

Fontes Manuscritas e Fotográficas

Arquivo e Biblioteca da Madeira (ABM), Comissão de Inquérito aos tumultos de 9 de agosto de 1846, na Madeira, em torno de Robert Reid Kalley, cx. 1, n.º 74, n.º 89.

Museu de Fotografia da Madeira – Atelier Vicente's, em depósito no ABM, Joaquim Augusto de Sousa, n.ºs inv. 116, 658 e 915.

Periódicos

Amigo do Povo (O).
Archivista (O).
Boletim Official.
Correio da Madeira.
Defensor (O).
Echo da Revolução (O).
Imparcial (O).
Independente (O).

Bibliografia

AGRELA, Tânia, 2005, *Notas sobre a Madeira na Literatura de Viagens Inglesa (1850--1894)*, Dissertação de Mestrado em Cultura e Literatura Anglo-Americanas, Funchal, Universidade da Madeira.

BIDDLE, Anthony Joseph Drexel, 1896, *The Madeira Islands*, Philadelphia, Drexel Biddle & Bradley Publishing Company.

CALDEIRA, Susana, 1996, «Clube Funchalense (1839-1870)», in *Islenha*, n.º 18, pp. 24-32.

CALDEIRA, Susana, 2022, «Memória, Narrativa e Experiência – o Diário do Americano Edward Watkinson Wells sobre a Madeira», in *Arquivo Histórico da Madeira*, Nova Série, n.º 4, pp. 273-297, disponível em https://ahm-abm.madeira.gov.pt/index.php/ahm/article/view/84, consultado em 08 de maio de 2023.

CALDEIRA, Susana, 2023, «Escrita de Si: História e Memória nas Narrativas de Vida. Anna Martins Gouveia entre a Madeira e o Hawaii (séc. XX)», in *Arquivo Histórico da Madeira*, Nova Série, n.º 5, pp. 537-556, disponível em https://ahm-abm.madeira.gov.pt/index.php/ahm/article/view/105, consultado em 11 de maio de 2023.

CÂMARA, Paulo Perestrello da, 1841, *Breve Notícia sobre a Ilha da Madeira ou Memórias sobre a sua Geographia, História, Geologia, Topographia, Agricultura, Commercio, etc.*, Lisboa, Typographia das Bellas Artes.

CARITA, Rui, 2008, «O governo do conselheiro José Silvestre Ribeiro, na Madeira», in *Actas do colóquio comemorativo dos 200 anos do nascimento de José silvestre Ribeiro*, Angra do Heroísmo, IAC – Instituto Açoriano de Cultura, pp. 73-119.

Actas do colóquio comemorativo dos 200 anos do nascimento de José silvestre Ribeiro, 2008, Angra do Heroísmo, IAC – Instituto Açoriano de Cultura.

COMBE, William, 1821, *A History of Madeira: with a series of twenty-seven coloured engravings, illustrative of the costumes, manners, and occupations of the inhabitants of the island*, London, Rudolph Ackermann.

COOPER, William White, 1840, *The Invalid's Guide to Madeira with a description of Teneriffe, Lisbon, Cintra, Mafra, etc.*, London, Smith, Elder and Co.

CURADO, Manuel, 2015, «A Ética do conselheiro José Silvestre Ribeiro (1807-1891)», in FRANCO, José Eduardo; COSTA, João Paulo Oliveira (dir.), *Diocese do Funchal, A Primeira Diocese Global, História, Cultura e Espiritualidades*, Funchal, Diocese do Funchal, pp. 463-480.

DIAS, Eurico Gomes, s.d., «Ribeiro, José Silvestre (Idanha-a-Nova, 1807 – Lisboa, 1891)», in *Dicionário de Historiadores Portugueses da Academia Real das Ciências ao Final do Estado Novo*, Lisboa, Universidade de Lisboa, disponível em https://dichp.bnportugal.gov.pt/imagens/ribeiro_silvestre.pdf, consultado a 27 de abril de 2023.

DIX, John A., 1851, *A Winter in Madeira and a Summer in Spain and Florence*, New York, Holdradge.

DRIVER, John, 1838, *Letters from Madeira in 1834; with an appendix illustrative of the History of the Island, Climate, Wines, and other information up to the year 1838*, London, Longman & Co.

FRANÇA, Isabella, 1853-1854, *Jornal de Uma Visita à Madeira e a Portugal*, Funchal, Junta Geral do Distrito Autónomo do Funchal.

FREITAS, António Jacinto de, 1852, *Uma Época Administrativa da Madeira e Porto Santo, a contar do dia 7 de Outubro de 1846*, vol. III, Funchal, Tipografia Nacional.

GONCHAROV, Ivan, Alexandrovich, 2011, *A Fragata Pallada*, vol. III, col. À Esquina do Mundo, trad. Alberto Taddei, Parede, Sopa de Letras.

GRABHAM, Michael C., 1870, *The Climate and Resources of Madeira, as Regarding Chiefly the Necessities of Consumption and the Welfare of Invalids*, London, John Churchill & Sons.

HARCOUT, Edward William, 1851, *A sketch of Madeira containing information for the traveller of invalid visitor*, London, John Murray.

HODGSON, Studholme Captain, 1838, *Truths from the West Indies including a sketch of Madeira in 1833*, London, William Ball.

JOHNSON, James Yate, 1860, *Madeira, its Climate and Scenery. A Handbook for Visitors*, Edinburgh, Adam and Charles Black.

LYALL, Alfred, 1827, *Rambles in Madeira, and in Portugal in the early part of MDCCCXXVI with an appendix of details illustrative of health, climate, produce and civil history of the island*, London, C. & J. Rivington.

MARCH, Charles W., 1856, *Sketches and Adventures in Madeira, Portugal and the Andalusias of Spain*, New York, Harper & Brothers.

MARSH, A. E. W., 1892, *Holiday Wanderings in Madeira*, Sampson Low, London, Marston & Company.

MENEZES, Sérvulo Drummond de, 1849, *Uma Época Administrativa da Madeira e Porto Santo, a contar do dia 7 de Outubro de 1846*, vol. I, Funchal, Tipografia Nacional.

MENEZES, Sérvulo Drummond de, 1850, *Uma Época Administrativa da Madeira e Porto Santo, a contar do dia 7 de Outubro de 1846*, vol. II, Funchal, Tipografia Nacional.

NUNES, João Carlos, 2008, «Sismos nos Açores: quando, onde e como? Ensinamentos do sismo de 15 de Junho de 1841, Praia da Vitória (Ilha Terceira)», in *Actas do colóquio comemorativo dos 200 anos do nascimento de José Silvestre Ribeiro*, Angra do Heroísmo, IAC – Instituto Açoriano de Cultura, pp. 35-47.

PICKEN, Andrew, 1840, *Madeira illustrated by Andrew Picken, with description of the island*, edited by Dr. James Macaulay, M. A., London, Day & Haghes.

PITTA, Nicolau Bettencourt, 1821, *Account of the Island of Madeira*, London, Longman.

RENDELL, J. M., 1881, *A handbook of Madeira – Concise handbook of the island of Madeira with a plan of Funchal and Map of the island*, London, C. Kegan Paul & C.ª.

RODRIGUES, Elisabete, 2019, «O Turismo na Madeira Oitocentista», in *Arquivo Histórico da Madeira*, Nova Série, n.º 1, pp. 337-379, disponível em https://ahm-abm.madeira.gov.pt/index.php/ahm/article/view/9, consultado em 08 de maio de 2023.

ROUNDELL, Julia, 1889, *A Visit to the Azores with a Chapter on Madeira*, London, Bicker & Son.

SANTOS, Júlio Eduardo, 1925, *Elogio Histórico do Conselheiro José Silvestre Ribeiro*, Lisboa, Imprensa Beleza, Sociedade de Geografia de Lisboa.

SILVA, Padre Fernando Augusto e MENESES, Carlos Azevedo, 1998, *Elucidário Madeirense*, vols. I, II e III, Funchal, Secretaria Regional de Turismo e Cultura.

SOUSA, Ana Madalena Trigo de, 2021, «O Relatório da Visita do Governador Jacinto António Perdigão ao Distrito Administrativo do Funchal (1866-1867): Leitura Crítica de uma Fonte Histórica Singular», in *Arquivo Histórico da Madeira*, Nova Série, n.º 3, pp. 291-348, disponível em https://ahm-abm.madeira.gov.pt/index.php/ahm/article/view/52.

VIEIRA, Ismael Cerqueira, 2019, «A Ilha da Madeira como Centro de Tratamento de Doenças Pulmonares em Meados do Século XIX», in *Arquivo Histórico da Madeira*, Nova Série, n.º 1, pp. 381-405, disponível em https://ahm-abm.madeira.gov.pt/index.php/ahm/article/view/13, consultado em 08 de maio de 2023.

VIEIRA, Maria João, 2008, «José Silvestre Ribeiro e a reedificação da Praia», in *Actas do colóquio comemorativo dos 200 anos do nascimento de José Silvestre Ribeiro*, Angra do Heroísmo, IAC – Instituto Açoriano de Cultura, pp. 49-71.

WHITE, Robert, 1851, *Madeira, Its Climate and Scenery: containing medical and general information for invalids and visitors: a tour of the island, etc*., Edinburgh, Adam and Charles Black.

WILDE, W. R., 1844, *Narrative of a Voyage to Madeira, Teneriffe and along the shores of the Mediterranean, including a visit to Algiers, Egypt and Palestine, and on the climate, natural history, antiquities of the countries visited*, Dublin, William Curry, Jun and Company.

WORTLEY, Emmeline Stuart, 1854, *A visit to Portugal and Madeira*, London, Chapman and Hall.